

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PROTOCOLO GERAL



PROCESSO/ANO: 3530 - 2020

Página 1 de 1

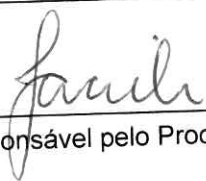
DADOS CADASTRAIS:

REQUERENTE: SEC. MUN. DE SAÚDE
ENDEREÇO: CONVERSÃO DO SISTEMA Nº S/N, , JAGUARIAIVA
TELEFONE: CELULAR:
EMAIL:
CPF/CNPJ . . / -

DADOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO: AQUISIÇÃO
ENTRADA: PROTOCOLO GERAL
USUÁRIO: JACIELE DE ALMEIDA
ENTRADA: JAGUARIAIVA, 17/03/2020 13:42:16
SÚMULA: OFÍCIO Nº218/FINAN/SEMUS -SOLICITA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO HMCL.

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS



Responsável pelo Processo

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

Of. 218 / FINAN / SEMUS

Jaguariaíva, 13 de março de 2020



Ilmo Sr

Vimos solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de um Aparelho de Emissões Otoacústicas para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.


O valor deverá ser contabilizado na conta:

PROJ. ATIV. 2.075 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL CAROLINA LUPION
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 4.4.90.52.00.00.00.1000

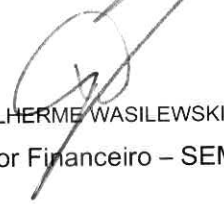
Seguem em anexo o termo de referência e os orçamentos.

Sendo o que tínhamos para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para esclarecer eventuais dúvidas

Atenciosamente,


IONE AP. MENDES DO PRADO
Compras - SEMUS


AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde


GUILHERME WASILEWSKI
Diretor Financeiro - SEMUS

ILMO SR
MAURICIO RODRIGUES DE ALMEIDA
DIRETOR DPTO COMPRAS E LICITAÇÕES



SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Ofício 027/2020

Jaguariaíva, 09 de março de 2020.

Prezado (a) Senhor (a),

Venho através deste, solicitar a abertura do processo licitatório **a aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para triagem auditiva neonatal**, para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Carolina Lupion.

Os Testes da Orelhinha (Lei 12.303/2010) não estão sendo realizados desde o mês de novembro de 2019, por substituição de profissional e posteriormente pelo não funcionamento do aparelho, que foi encaminhado para análise em 04 de fevereiro de 2020. Após identificarem o componente em falha, a empresa responsável pela manutenção encontra-se em dificuldade de contato com o fabricante (conforme cópia do e-mail em anexo) para orçar e verificar a disponibilidade da peça necessária para substituição.

Acolhemos semanalmente vários usuários que procuram os serviços para teste e/ou reteste auditivo, além da demanda semanal representada pelos nascimentos que ocorrem no hospital. Atualmente, temos uma lista de espera que conta com aproximadamente cem crianças nascidas entre o período de novembro/2019 a março/2020.

A diretriz de atenção à saúde auditiva recomenda que a identificação de alterações auditivas seja confirmada até o terceiro mês de vida para que a criança inicie o período de adaptação e estimulação o mais precocemente possível para melhor desenvolvimento linguístico e cognitivo.



Além disso, estamos sendo notificados pela regional de saúde por não
alimentarmos o sistema estadual, já que o serviço não está sendo realizado.

Segue em anexo os três orçamentos do aparelho.

Sem outros assuntos a serem tratados, agradecemos antecipadamente sua
atenção e colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Flávia Tais Belvão
Fonoaudióloga
CRFa3-11051

Josias Zacharow Pedroso
Superintendente
Hospital Carolina Lupion

Amália Cristina Alves
Secretaria Municipal de Saúde
Jaguariaíva-Pr
Nesta



Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

OTOREAD

1 mensagem

flavia.belvao <flavia.belvao@gmail.com>
Para: saudejaguariaiva@gmail.com

13 de março de 2020 10:46

Ione,
Segue conforme solicitado.

Atenciosamente,
Flávia Belvão

----- Mensagem original -----

De : Julio Alves <julio.alves@sivantos.com>
Data: 04/03/2020 18:22 (GMT-03:00)
Para: flavia.belvao@gmail.com
Assunto: OTOREAD

Prezada, boa tarde.

Conforme conversado via contato telefônico, venho documentar a partir deste e-mail o status referente ao equipamento OTOREAD n° 9029122 e seus acessórios, que se encontra em nosso laboratório em análise.

O que ocorre é:

O defeito no equipamento encontra se na placa de comandos, e não na sonda como era o indicado.

Esta placa não possuímos em estoque e necessitamos contatar o fabricante para consultar sua disponibilidade e preço, porém o mesmo encontra se incomunicável já a alguns dias devido ajustes internos na instituição, e após diversas tentativas sem sucesso em contatar o mesmo, optei por relatar de forma parcial o andamento da avaliação de seu equipamento.

Assim que obtiver sucesso em contatar o fabricante, envio imediatamente orçamento e informo prazos referente a seu produto.

Att.**Julio Alves**

Auxiliar Técnico

- (11) 3366-0035
- (11) 94223-1352
- jcda@widex.com
- julio.alves@sivantos.com
- Alameda Santos, 745 – 1 ° Andar
01419-001 – São Paulo, SP – Brasil

tes de maternidades

Você encaminhou esta mensagem em Qui, 06/06/2019 19:05

ANDRE ALBUQUERQUE / SCRACA 3RS <andrelisboa@sesa.pr.go

v.br >

Qui, 06/06/2019 09:11

Para: mari-mlc@hotmail.com

Bom dia!

O nível central da SESA enviou a informações abaixo que relata os recém nascidos que não possuem informação d realização de algum dos 4 testes que o bebê precisa realizar ao nascer.

Peço que me informe se os mesmos fizeram os testes e, se não fizeram, por qual motivo.

JUNHO 2019 - CRIANÇAS COM TESTE DA ORELHINHA ALTERADO PORÉM SEM RETESTE

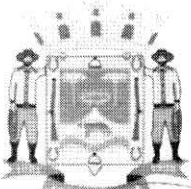
Município	Nome da Criança	Nome da Mãe	DN	em que Hospital	CNES do Hospital	em que ocorreu o nascimento	ORELHINHA ?	Data do teste	Resultado
-----------	-----------------	-------------	----	-----------------	------------------	-----------------------------	-------------	---------------	-----------

Jaguariava	CRISLAINE MARIA DE CARVALHO	CRISLAINE MARIA DE CARVALHO	27/12/2018	2687038	Sim	28/12/2018	Alterado
------------	-----------------------------	-----------------------------	------------	---------	-----	------------	----------

EXIBIR AO PÚBLICO - CONSULTA COM FIM DE GERENCIAR ATRIBUIÇÃO DE SERVIÇOS

Jaguariava	Kaíle Oliveira Mascarenhas de Barros	Gabriele de Oliveira Marcos	13/02/2019	2687038	-	Caroline Lupion	14/02/2019	Alterado
Jaguariava	ADEMILSON LUCAS GONÇALVES	Ana Lucia Almeida da Silva	13/02/2019	2687038	-	Caroline Lupion	14/02/2019	Alterado
Jaguariava	Dani Luiza Felix de Andrade	Valdeires Felix de Silva	07/02/2019	2687038	-	Caroline Lupion	15/02/2019	Alterado





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

6) DA GARANTIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA : Por conta da empresa vendedora

7) DO FRETE : Por conta da empresa vendedora

8) DAS AMOSTRAS :

9) DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA : 10 dias após o recebimento da SF

10) LOCAL DE ENTREGA :

11) DO FISCAL DE CONTRATO : O fiscal do contrato será o Sr Guilherme Wasilewski Diretor Financeiro da SEMUS


CPF : 838.284.359-04 RG : 5.526.028-1

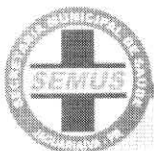
A fiscalização técnica ficará a cargo da Enfermeira Mariana Carneiro

CPF: 061.131.669-29

RG : 9.286.269-0

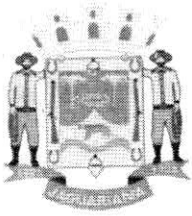
Jaguariaíva , 13 de fevereiro de 2020


Ione Ap. Mendes do Prado
Resp. Compras SEMUS



SECRETARIA DE SAÚDE

RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



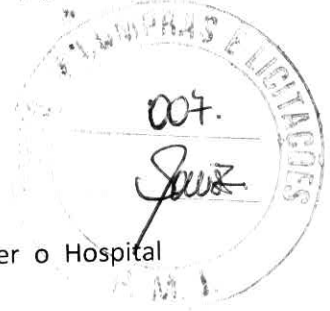
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - semus@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE SAÚDE

TERMO DE REFERÊNCIA



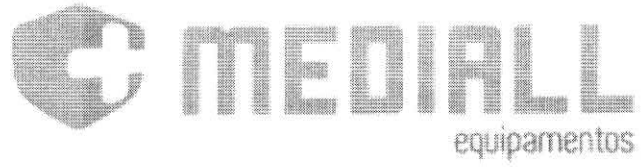
- 1) **OBJETO** : Aquisição de um Aparelho de Emissões Otoacústicas para atender o Hospital Municipal Carolina Lupion.
- 2) **DA JUSTIFICATIVA** : O aparelho será utilizado na triagem auditiva neonatal.
 - a) **DA JUSTIFICATIVA TÉCNICA** : A diretriz de Atenção à Saúde Auditiva recomenda que a identificação de alterações auditivas seja confirmada até o terceiro mês de vida para que se inicie o período de adaptação e estimulação o mais precocemente possível para melhor desenvolvimento linguístico e cognitivo.
- 3) **DO VALOR ESTIMADO** :
- 4) **DO DETALHAMENTO , DAS ESPECIFICAÇÕES , QUANTIDADES E ESTIMATIVAS DE PREÇOS** :

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aparelho de Emissões Otoacústicas Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5,2, 2.5,3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz, apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados+ conversor+ software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas	1		

- 5) **DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** : A empresa deverá apresentar os registros , licenças e autorizações para comercializar o equipamento .



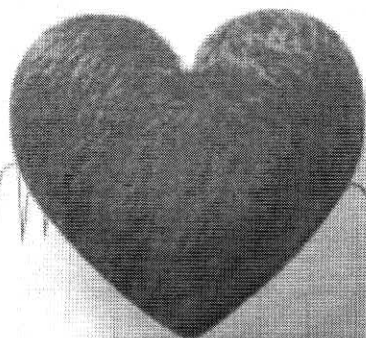
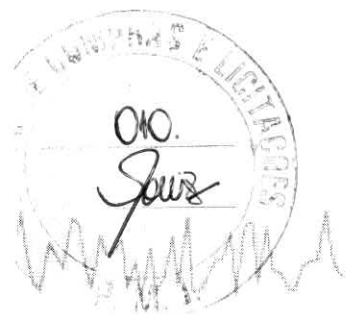
SECRETARIA DE SAÚDE
RUA ROCHA POMBO ESQUINA COM RUA JOÃO
PERNETA, 101 - CIDADE ALTA
SEMUS - (43) 3535 - 2122



Proposta



www.mediallequipamentos.com.br



A Mediall

Nós da Mediall Equipamentos estamos há cerca de 10 anos no mercado de venda de equipamentos voltados para clínicas de medicina ocupacional e de audiologia clínica e ocupacional. Trabalhamos com equipamentos dos fabricantes mais importantes em nível mundial e sempre buscando as novidades e as melhores condições de negociação para os nossos clientes.


Nossa Missão

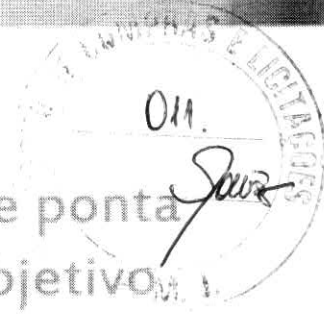
Temos como missão oferecer aos clientes todo suporte para a escolha do equipamento ideal para a sua necessidade. Acompanhamos com prontidão e atenção o cliente durante o processo de identificação do que melhor atenderá suas expectativas, oferecer a melhor negociação do mercado e realizar o pós-venda de forma que o cliente possa utilizar com eficiência todos os recursos do equipamento adquirido.

Diferencial

Sabemos que o nosso diferencial está no atendimento respeitoso que dedicamos aos nossos clientes e por isso mantemos sempre o foco na atenção que dispensamos, na prontidão do atendimento e especialmente na integridade e seriedade de nosso trabalho. Para nós da Mediall, receber um atendimento eficiente é mais do que um direito do cliente. É para nós um dever voltado para o respeito e honra que temos por todos que trabalham conosco.



 **MEDIALL**
equipamentos



A empresa que oferece equipamentos de ponta para os profissionais da saúde, com o objetivo de alcançar resultados com precisão.



São Lourenço/MG - 17/09/2019





www.mediallequipamentos.com.br



SÃO LOURENÇO/MG - 07/02/2020

PROPOSTA EQUIPAMENTO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

NOME: FLÁVIA

EMAIL: flavia.belvao@gmail.com

TEL: 43999358994

Prezada dra. Flávia:

É com satisfação que apresento abaixo orçamento do equipamento de Emissões Otoacústicas, marca Interacoustics, modelo OtoRead, versão Combo Plus (TE+DP) com Software (Screening TE que é ideal para o Teste da Orelhinha + Screening DP que é para diagnóstico e acompanhamento). Com impressora térmica acoplada, a versão Combo Plus já apresenta protocolos fixos para exames, ou seja, ele é screening: Faixa de Frequência DPOAE - 4 bandas de 2 a 5 kHz e a Faixa de Frequência TEOAE - 6 bandas de 1,5 a 4 kHz. **Outra diferença importante é que o Combo Plus já vem com menu em português**, ou seja, todas as orientações apresentadas no display já estão em português – mais uma facilidade para o profissional.

Temos opção de pagamento à vista ou parcelamento no cartão ou boletos em até 12x. Caso tenha interesse no parcelamento, basta me informar para que eu possa lhe passar as orientações.

NOSSO ORÇAMENTO NÃO VALE PARA COMPRAS VIA LICITAÇÃO!

Estou à disposição para demais esclarecimentos.

Agradeço o contato e espero poder lhe atender.



MEDIAL
Equipamentos



EMISSÕES OTOACÚSTICAS INTERACOUSTICS OTOREAD SCREENING PLUS TE + DP

Este orçamento não é válido pra compras através de licitação

O OtoRead™ é um instrumento OAE portátil, rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos. Teste da Orelhinha, rápido, portátil e confiável.

Equipamento de Otoemissões transiente e produto de distorções

Sonda infantil removível para facilitar limpeza

Preciso, rápido, prático e seguro, graças ao seu programa gerenciador que pode definir protocolos de exames para cada situação e ambiente

Resultados indicados no display LCD 4x10 caracteres que facilitam a visualização do exame

Microfone de alta definição com sistema anti-ruído.

Capta menos distorção durante o exame (até 50db de ruído)

Menu em Português

Memória para armazenar até 250 exames

Não necessita computador para operação

Acessórios Inclusos:

- Kit de software de conexão com o computador (banco de dados + conversor RS232/USB + software de transferência de dados)
- Base do equipamento com conexões para impressora e PC (RS-232)
- Impressora com fonte acoplada
- Cabo de comunicação impressora/base
- Cabo de extensão da sonda (1m)
- Maleta para transporte
- Bobina de papel térmico
- Caixa com olivas em 12 tamanhos diferentes (total de 146 unidades)
- 4 pontas de sonda
- 4 pilhas AA alcalinas
- Manual de operação e utilização

Características Técnicas:

- Faixa de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 kHz
- Faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz
- Capacidade de armazenamento para até 250 exames
- Intensidade de estímulos: 83 dB SPL
- Nível de ruído tolerado para a operação: > 50 dB SPL
- Sonda padrão: 30 cm (acompanha extensão de 1m)
- Alimentação do equipamento: 4 pilhas AA alcalinas
- Vida útil das pilhas: aproximadamente 300 exames
- Alimentação da impressora/base: fonte conectada à impressora*
- Conexão com PC (via software incluso)

Condições Comerciais: À vista: R\$ 15.700,00

A Prazo: R\$ 17.500,00 em 12x iguais e fixas em boletos (mediante aprovação de cadastro) ou no Cartão de Crédito em 12x sem entrada e sem juros – Temos opção de financiamento bancário em até 24 vezes (com juros e mediante aprovação de cadastro)

Prazo de Entrega: no momento temos em estoque para envio imediato

Frete: a combinar - Validade da Proposta – promoção por prazo indeterminado

Garantia – 12 Meses para Defeitos de Fabricação.



Cibele de Oliveira
Representante de Vendas
Equipamentos Médicos e Hospitalares

CNPJ:15.004.017/0001-94

Rua Presidente Kenedy, 260
Bairro: Federal
São Lourenço/MG
CEP: 37470-000

e-mail:
cibele@mediallequipamentos.com.br
mediall@mediallequipamentos.com.br

Telefone Fixo: (35) 3331-3779
Oi: (35) 9.8856-1838 - whatsapp



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.004.017/0001-94 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/02/2012
NOME EMPRESARIAL CIBELE ANDREA DE OLIVEIRA 86020200663			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 73.19-0-02 - Promoção de vendas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Presidente Kennedy	NÚMERO 260	COMPLEMENTO *****	
CEP 37.470-000	BAIRRO/DISTRITO Federal	MUNICÍPIO SAO LOURENCO	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO cibele@mediallequipamentos.com.br		TELEFONE (35) 3331-3779	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2020** às **09:57:14** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

SP MARÇO/2020

Emissões Otoacústica OtoRead Screening Plus (TE + DP)

Valor: R\$ 16.590,00

Características Técnicas



- Faixa de frequência TEOAE: 1,5, 2, 2,5, 3, 3,5, 4 kHz
- Faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz
- Capacidade de armazenamento para até 250 exames
- Intensidade de estímulos: 83 dB SPL
- Nível de ruído tolerado para a operação: > 50 dB SPL
- Sonda padrão: 30 cm (acompanha extensão de 1m)
- Alimentação do equipamento: 4 pilhas AA alcalinas
- Vida útil das pilhas: aproximadamente 300 exames
- Alimentação da impressora/base: fonte conectada à impressora*
- Conexão com PC (via software incluso)
- Peso do equipamento: 300 g

*OBS: A base do equipamento não recarrega pilhas.

CENTRO AUDITIVO TELEX S. A

Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, 255 – Vila Paulista – São Paulo – SP – Tel. (11) 3736-0835 –



Telex
SOLUÇÕES AUDIOVISUAIS


Interacoustics

Acessórios Inclusos

- Kit de software de conexão com o computador (banco de dados + conversor RS232/USB + software de transferência de dados)
- Base do equipamento com conexões para impressora e PC (RS-232)
- Impressora com fonte acoplada
- Cabo de comunicação impressora/base
- Cabo de extensão da sonda (1m)
- Maleta para transporte
- Bobina de papel térmico
- Caixa com olivas em 12 tamanhos diferentes (total de 146 unidades)
- 4 pontas de sonda
- 4 pilhas AA alcalinas
- Manual de operação e utilização

Condições Comerciais:

À vista:

- 10% de desconto.

A Prazo:

- Boleto Bancário em até 10 vezes sem juros (mediante aprovação de cadastro)
- Cartão de Crédito 12 vezes sem juros
- Financiamento bancário em até 24 vezes (mediante aprovação de cadastro)

Prazo de Entrega: 15 dias

Frete: Grátis

Validade da Proposta – 03 dias

Garantia – 18 Meses para Defeitos de Fabricação.

Raquel Pacheco

Consultora de Negócios - Equipamentos

raev@telex.com.br

Tel.: + 55 11 3736 0835

Cell: + 55 011 97566-8567

+ 55 011 99491-7135


Interacoustics

 **Telex**

CENTRO AUDITIVO TELEX S. A

Avenida Dr. Lino de Moraes Leme, 255 – Vila Paulista – São Paulo – SP – Tel. (11) 3736-0835 –



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 33.060.302/0096-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2014
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 32.50-7-04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV DOUTOR LINO DE MORAES LEME	NÚMERO 883	COMPLEMENTO ANDAR 1 ANDAR 2
CEP 04.360-001	BAIRRO/DISTRITO VILA PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO ISAL@DGS.COM		TELEFONE (21) 2104-9180
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2020** às **10:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

- * Não inclui treinamento de uso e técnico
- * Garantia de 18 meses contra defeitos de fabricação
- * Assistência técnica permanente

QUANTIDADE:

1 unidade

PREÇO:

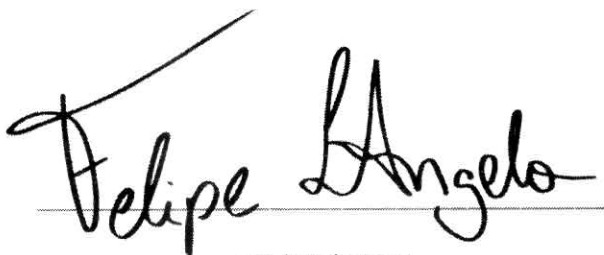
R\$ 18.320,00

Prazo de Entrega:

Até 10 dias úteis, sujeito a disponibilidade, caso contrário até 20 dias.

Validade do orçamento:

10 dias



07/02/2020

Felipe Angelo

Gerente responsável Equipamentos



ORÇAMENTO:

Emissões Otoacústicas OtoRead Screening Plus (TE + DP)



Características Técnicas



- Faixa de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4 kHz
- Faixa de frequência DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz
- Capacidade de armazenamento para até 250 exames
- Intensidade de estímulos: 83 dB SPL
- Nível de ruído tolerado para a operação: > 50 dB SPL
- Sonda padrão: 30 cm (acompanha extensão de 1m)
- Alimentação do equipamento: 4 pilhas AA alcalinas
- Vida útil das pilhas: aproximadamente 300 exames
- Alimentação da impressora/base: fonte conectada à impressora*
- Conexão com PC (via software incluso)
- Peso do equipamento: 300 g

*OBS: A base do equipamento não recarrega pilhas.

Acessórios Inclusos

- Kit de software de conexão com o computador (banco de dados + conversor RS232/USB + software de transferência de dados)
- Base do equipamento com conexões para impressora e PC (RS-232)
- Impressora com fonte acoplada
- Cabo de comunicação impressora/base
- Cabo de extensão da sonda (1m)
- Maleta para transporte
- Bobina de papel térmico
- Caixa com olivas em 12 tamanhos diferentes (total de 146 unidades)
- 4 pontas de sonda
- 4 pilhas AA alcalinas
- Manual de operação e utilização



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

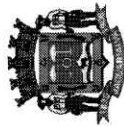


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 66.704.701/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/1991
NOME EMPRESARIAL CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 32.50-7-03 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R FRANCISCO MARENGO	NÚMERO 941	COMPLEMENTO 947
CEP 03.313-000	BAIRRO/DISTRITO TATUAPE	MUNICÍPIO SAO PAULO
UF SP	TELEFONE (11) 2789-2400/ (11) 2789-2418	
ENDEREÇO ELETRÔNICO REGINALDO.CHICON@MICROSOM.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/10/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **06/04/2020** às **11:09:17** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

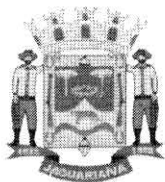


Relação das Coletas de Preços (Geral)

(Período de 06/04/2020 até 06/04/2020)

Nº Coleta	Data Coleta	Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Venceu
Material: <u>2723419 - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS-</u>									
82/2020	06/04/2020	06/06/2020	1	CIBELE ANDREA DE OLIVEIRA 86020200663	-	1,000	15700,0000	15700,0000	Sim ***
82/2020	06/04/2020	06/06/2020	1	CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA	-	1,000	16590,0000	16590,0000	Não
82/2020	06/04/2020	06/06/2020	1	CENTRO AUDITIVO MICROSOM LTDA	-	1,000	18320,0000	18320,0000	Não
						Preço Médio -->	16870,0000	16870,0000	
						Preço Médio Total -->	16870,0000	16870,0000	





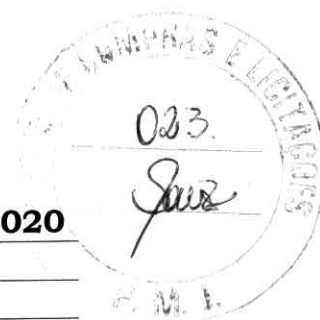
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-9400 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - planejamento@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

FOLHA DE INFORMAÇÃO

Protocolo nº 3530/2020



Ao Departamento de Compras e Licitação

Indicamos a seguinte dotação orçamentaria para procedimento visando a
Aquisição aparelho de emissões Otoacústicas para triagem auditiva neo natal

4.4.90.52.00.00.00.00 Proj. Atividade 2.075 Equipamento

Após procedimento retornar para bloqueio

27/03/2020

Nara Giselle Bueno

Secretária Municipal de Planejamento

Folha de Informação 37/20



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
fone: 3535-9405



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

Pág. 1 de 1



AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) responsável por esta entidade, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

1 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

Processo Administrativo: 79/2020
Modalidade: Pregão eletrônico
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM
Forma de Pagamento: 30 DIAS
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Vigência: 10
Objeto da Licitação: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

Observações:

Recursos orçamentários: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
11.001	Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00	R\$ 16.870,00
Total Entidade:			R\$ 16.870,00
Total Entidade:			R\$ 16.870,00

Descrição do item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Previsto
1 APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS-	UNI	1	16.870,00

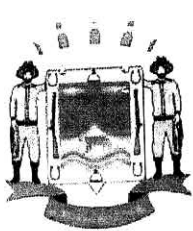
Total Previsto: 16.870,00

Jaguariaíva, 06 de Abril de 2020

José Sloboda
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br



GABINETE DO PREFEITO DECRETO n.º. 058/2020

O Prefeito de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor **JOSE SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, arts. 15 §8º, 51 e parágrafos da Lei Federal n.º. 8666/93, e com base no Protocolo Geral sob n.º. 02126/2020,

DECRETA

Artigo 1º. NOMEIA os senhores (as): **VINÍCIUS WEIGERT**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Fiscal de Tributos, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.515-2 IIPR/PR e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.309-02; **ANA CLÁUDIA KRUL**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Engenheiro Civil, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.219-0 IIPR/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.079-14; **IONE APARECIDA MENDES DO PRADO**, brasileira, casada, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.024-0 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.899-07; **MARCELA BERTONI DE CARVALHO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Nutricionista, portadora da cédula de identidade R.G. n.º. X.XXX.559-1 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF n.º. XXX.XXX.869-55; **ROSANE SCATOLIN MACHADO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Professora, portadora da Cédula de Identidade R.G. n.º. X.XXX.236-1 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob o n.º. XXX.XXX.359-04, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a **COMISSÃO DE LICITAÇÃO**, com o objetivo de analisarem todos os processos licitatórios, em todas as suas modalidades, que vierem a ser promovidos pelo Município de Jaguariaíva, com vigência para o Exercício de 2020.

Artigo 2º. Competem aos membros da Comissão Permanente de Licitação, os procedimentos de abertura e julgamento dos processos licitatórios em todas as modalidades previstas na Lei Federal n.º. 8.666/93 com suas alterações e na Lei Federal n.º. 10.520/02, bem como nos procedimentos administrativos da administração direta por Dispensa ou Inexigibilidade de Licitação promovidos pela Prefeitura Municipal.

Artigo 3º. Servirá como Pregoeiro, na forma da Lei Federal n.º. 10.520/02, nomeado através do Decreto n.º. 587/2019 o senhor **ÉLIO ZUB JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Pregoeiro, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º. XX.XXX.707-5 SESP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º. XXX.XXX.499-77.

Artigo 4º. Servirão como membros da Comissão de Apoio, nos termos da Lei Federal n.º. 10.520/02, os seguintes servidores:

PUBLICADO
SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 17/02/2020

025.
Sloboda

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

026.
Jauz

- **ADRIANA DE CASTRO**, brasileira, solteira, servidora pública municipal com cargo em provimento efetivo de Cozinheira/Merendeira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.538-5 IIPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.219-91;

- **JOÃO CARLOS MORENO MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento comissionado de Chefe de Divisão de Tecnologia e Suprimentos, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.243-4 SESP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.338-62;

- **GILSON DE MELO TEIXEIRA**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Analista de Planejamento e Orçamento, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.950-7 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.149-50;

- **ROGÉRIO FRACALOSI**, brasileiro, divorciado, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Farmacêutico Bioquímico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.798-2 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.399-78.

- **YVES MOURA DE MORAES**, brasileiro, solteiro, servidor público municipal com cargo em provimento efetivo de Arquiteto, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. X.XXX.925-5 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.819-40.

Artigo 5º. Os serviços prestados em decorrência deste Decreto, serão sem ônus para o Município, sendo considerados de caráter relevante e de interesse Público (artigo 4º da Lei Municipal nº. 2155/2010).

Artigo 6º. Fica Revogado o Decreto nº. 123/2019, datado de 05 de fevereiro de 2019.

Artigo 7º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 8º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2020.

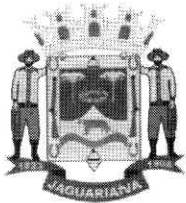
JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINÍCIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Processo Administrativo Nº 79/2020

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA/PR** por meio do Departamento de Compras e Licitação sediado à Praça Isabel Branco nº 142, Cidade Alta, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas posteriores e respectivas alterações, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 09 de abril de 2020 às 08h00min do dia 23 de abril de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h31min às 08h59min do dia 23 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de abril de 2020

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas abaixo:

1.1. A licitação será dividida em um único **ITEM**, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município para o exercício de 2020.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (**ANEXO 04**) e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 5.450/05 art. 24 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, **ANEXO 04**.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo 09 para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

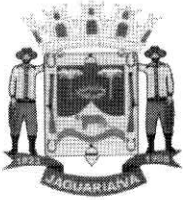
4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 2 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - abrir as propostas de preços;
 - analisar a aceitabilidade das propostas;
 - desclassificar propostas indicando os motivos;
 - conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - declarar o vencedor;
 - receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - elaborar a ata da sessão;
 - encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.



CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 3 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

030.
Sawz
4.8 Poderão participar desta Licitação somente as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus anexos

4.9 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.10 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.11 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.12 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.12.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.12.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

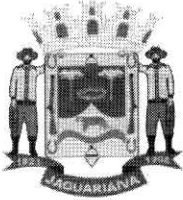
4.12.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.12.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.12.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.12.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **CONCOMITANTEMENTE** com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 5 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.

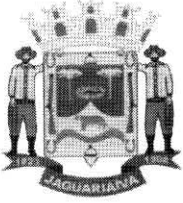
6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

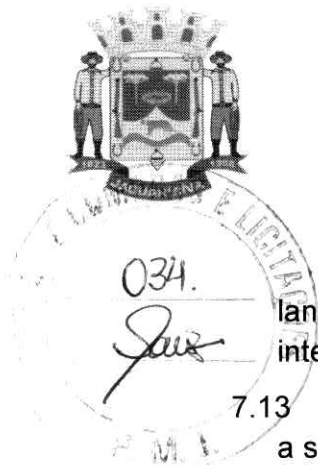
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o 033 licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo **VALOR UNITÁRIO DO ITEM**.
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo **R\$ 0,1 (um centavo)**.
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
- 7.10. Será adotado para o envio de lances no Pregão Eletrônico o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 7 de 49





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

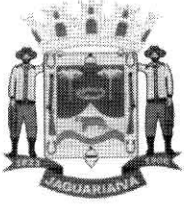
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

- 7.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 7.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 7.10. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 7.11. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 7.14. O Critério de julgamento adotado será o de **MENOR PREÇO**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 7.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 7.16. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.
- 7.17. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta serão consideradas empatadas com a primeira colocada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.18. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.19. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.20. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.21. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.22. Havendo eventual empate entre propostas, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.22.1. no país;

7.22.2. por empresas brasileiras;

7.22.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.22.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.23. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.24. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

7.24.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.24.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.25. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de **03 (TRÊS) HORAS** sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **03 (TRÊS) DIAS** úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

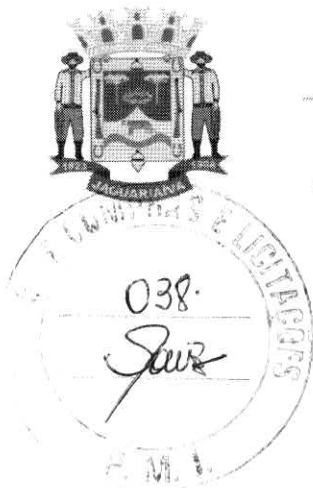
8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.4. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 11 de 49



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

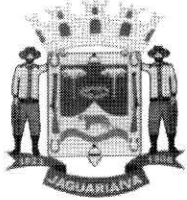
8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta ao cadastro dos Impedidos de Licitar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (<http://www1.tce.pr.gov.br/conteudo/licitacoes-municipais-impedidos-de-licitar/54/area/250>).

9.1.2. Consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade do Conselho Nacional de Justiça (https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php?validar=form).

9.1.3. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.3.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.3.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.3.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

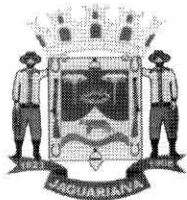
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 040
Seu
P.M.J.
- 9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de **03 (três) HORAS** horas, sob pena de inabilitação.
- 9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.7. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada no **ANEXO II**, para fins de habilitação.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

- 10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de **03 (três) HORAS** a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:
- 10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- 10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente,

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 15 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 15.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceite no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 15.5. O prazo de vigência da contratação é de **6 (seis) MESES** prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

15.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.6.1. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.6.2. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.7. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

15.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

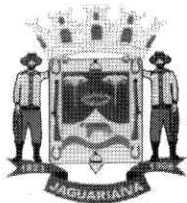
16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

19. DO PAGAMENTO

- 19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 20.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 20.1.3. apresentar documentação falsa;
- 20.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 20.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 20.1.6. não mantiver a proposta;
- 20.1.7. cometer fraude fiscal;
- 20.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

- 20.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

- 20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

- 20.4. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- 20.4.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- 20.4.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- 20.4.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;



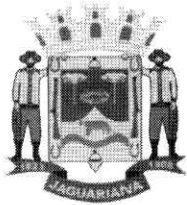
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaíva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 20.4.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.7. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.8. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.9. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 20.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.14. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail comprasjag@gmail.com pelo fax ou por petição dirigida ou protocolada no na Sede da Prefeitura Municipal, endereço informado no Preâmbulo deste edital, no Setor de Protocolo Geral.

21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.

21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração..

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

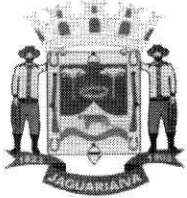
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

048.
Sawz
C.M.L.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 22.12.1. **ANEXO I - Termo de Referência;**
 - 22.12.2. **ANEXO II – Exigências para Habilitação;**
 - 22.12.3. **ANEXO III – Modelo de proposta;**
 - 22.12.4. **ANEXO IV – Termo de Adesão – BLL**



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- 22.12.5. **ANEXO V – Custo pela utilização do sistema;**
- 22.12.6. **ANEXO VI – Declaração Inidoneidade**
- 22.12.7. **ANEXO VII – Declaração Habilitação**
- 22.12.8. **ANEXO VIII – Declaração menor de idade;**
- 22.12.9. **ANEXO IX – Declaração ME/EPP**
- 22.12.10. **ANEXO X – Declaração Responsabilidade**
- 22.12.11. **ANEXO XI – Declaração Vínculo**
- 22.12.12. **ANEXO XII – Minuta de Contrato**



Jaguariáiva , 06 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO / JUSTIFICATIVA:

O presente Pregão tem por objeto o **Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion**, conforme condições e especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

Justificativa: O aparelho será empregado na auditiva neonatal.

Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

PREGÃO ELETRONICO Nº 50/2020

TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO

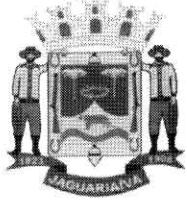
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO UNT (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas	UNI	1	16.870,00	16.870,00
TOTAL = R\$ 16.870,00					

TOTAL GLOBAL = R\$ 16.870,00 (dezesseis mil, oitocentos e setenta reais)

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os valores para a proposta corrigida deverão obedecer somente o limite de duas casas decimais.

INDICAÇÃO DOS LOCAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ENTREGAS.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As mercadorias deverão ser entregues somente no local indicado na Solicitação de Fornecimento e obrigatoriamente acompanhada da cópia da Nota de Empenho e Declaração de responsabilidade (Modelo **ANEXO 10**).

a) INDICAÇÃO DO LOCAL PARA ENTREGA DAS MERCADORIAS E QUANTITATIVOS

Local	Responsável	Endereço	Telefone
Hospital Municipal Carolina Lupion	Mariana da Luz Carneiro	Rua Sebastião Xavier Sobrinho, nº 592, Cidade Alta	(43) 3535-5070 // 3535-7252

- Entende-se por recebimento o descarregamento e instalação dos produtos no local acima indicado;
- O produto cotado deverá obedecer às normas padrões da ABNT, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;
- Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato.
- O não cumprimento da obrigação, ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93, Lei Municipal 8.393/2005 e Decreto 1.990/2008.
- As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada.

Prazo para Entrega

Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até **10 DIAS**, entregar o objeto desta licitação, para todos os **ITENS**, nas quantidades e locais indicados.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Encaminhar Nota Fiscal referente aos serviços prestados, juntamente com os recibos/comprovantes de entrega assinados pelos responsáveis pelo recebimento de cada Serviço, copia do contrato e CND's: FGTS, Federal, onde será encaminhada para conferência e posterior pagamento.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

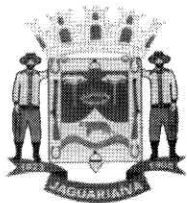
- Promover o pagamento de acordo com o contrato pré-estabelecido;
- Realizar a fiscalização do serviço a ser prestado;

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Fornecer todas as informações necessárias para a empresa vencedora do certame sobre a localização dos Serviços e demais informações necessárias para a correta execução do fornecimento.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2020

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

A empresa vencedora do Pregão deverá apresentar **CONCOMITANTEMENTE** à Proposta, os seguintes documentos comprobatórios de Habilidade, sendo que tais documentos deverão ser **encaminhados pelo e-mail: comprasjag@gmail.com**, no prazo máximo de até **03 (TRÊS) HORAS** do encerramento da Sessão de Disputa, com posterior encaminhamento do original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, por cópia não autenticada, mediante a exibição dos originais para conferência por parte do Pregoeiro ou através de exemplares publicados em órgão da Imprensa Oficial e com validade na data de realização da licitação, para a Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR na Praça Isabel Branco nº 142, CEP: 84.200-000, aos cuidados da Comissão de Licitação, observando o prazo de **03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, contados a partir da data da realização do Pregão.

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) **Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social** em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b) **Inscrição do Ato Constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2. Regularidade Fiscal

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – **CNPJ**.

b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual**, relativo à sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e Dívida Ativa da União**, compreendendo os tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional;



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

d) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e) Prova de regularidade fiscal para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;

e.1) No caso de municípios que mantêm Cadastro Mobiliário e Imobiliário separados, deverão ser apresentados os comprovantes referentes a cada um dos cadastros;

f) Certificado de Regularidade de Situação com o FGTS (**CRS/FGTS**);

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - **CNDT**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. (Inciso incluído pela Lei 12.440, de 2011).www.tst.gov.br

1.2.2.2. Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada **inidônea** para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do **ANEXO VI**;

b) Não há **superveniência** de fato impeditiva para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do **ANEXO VII**;

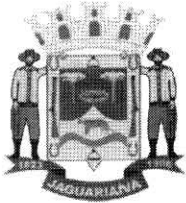
c) **A empresa atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal** (Lei 9.854 de 27/10/99), conforme modelo do **ANEXO VIII**;

d) Se encontra **enquadrada como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, conforme modelo do **ANEXO IX**;

e) **Tomou conhecimento do edital e de todas as condições de participação**, conforme modelo do **ANEXO X**;

d) **Não integra em seu corpo social, nem no quadro funcional, empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal** – Art. 9º inciso III da Lei 8.666/93 e Art. 8º, do Decreto Municipal nº 6615, conforme **ANEXO XI**.

1.2.3. Qualificação Econômico-Financeira



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

a) **Certidão negativa falência e concordata, recuperação judicial** expedida pelo Cartório Distribuidor da da pessoa jurídica, contendo expresse na própria certidão o prazo de sua validade.

a.1) Para as empresas que optarem de participar através de filial, deverá também ser apresentada certidão negativa para com o cartório/comarca onde se encontra instalada a filial.

a.2) Na falta de validade expressa na Certidão Negativa, ter-se-ão como válidos pelo prazo de 60 (sessenta) dias de sua emissão.

1.2.4. Habilitação Complementar

a) **Certidão Simplificada** (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado).

b) **Atestado de Capacidade Técnica**, expedido pela Administração Pública Direta ou Indireta, ou pessoa jurídica de direito privado, relativamente à atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação;

b.1) O(s) Atestado(s) deverá(ão) ser apresentado(s) em papel timbrado do emitente, conter identificação do signatário, nome, endereço, telefone, e se for o caso, correio eletrônico para contato, a fim de possibilitar eventuais diligências

c) **Folder do produto**, onde sejam possíveis verificar qualitativamente as suas características.

1.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada, publicação em órgão da imprensa oficial ou ainda em cópia simples, a ser autenticada pelo Pregoeiro/Equipe de Apoio, mediante conferência com os originais, não sendo aceito qualquer documento em papel termo sensível (Fac-símile). As cópias deverão ser apresentadas perfeitamente legíveis.

1.4. O Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

1.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital implicará **INABILITAÇÃO** da licitante, sendo vedada, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para complementação da documentação exigida para a habilitação.

1.6. Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 29 de 49



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

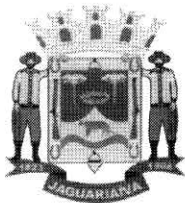
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

matriz e outros à filial. Caso o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

- 1.7. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expresso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de 60 (sessenta) dias da data estabelecida para o recebimento das propostas.
- 1.8. Em se tratando de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 1.9. A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO III

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 50/2020

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 50/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:
BANCÁRIA

AGÊNCIA e Nº DA CONTA

PREÇO [READEQUADO AO LANCE VENCEDOR]

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o ANEXO I do Edital.

PROPOSTA: R\$ [Por extenso]

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PRAZO DE GARANTIA

A garantia deverá ser da seguinte forma: Para todos os **Itens** de no mínimo 60 dias, a contar do recebimento definitivo do objeto pela Contratante.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

De acordo com o especificado no ANEXO I, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 31 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

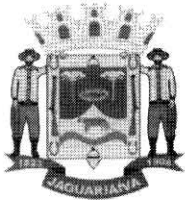
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES ANEXO IV

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

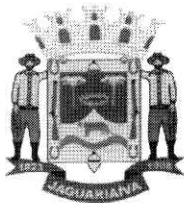
5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



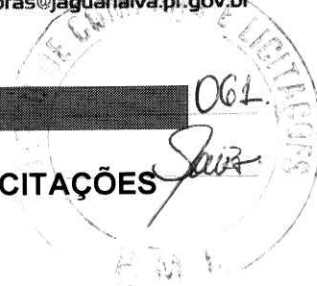
Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO 4.1

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA



Razão Social do Licitante:	
CNPJ/CPF:	
Operadores	
1	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
2	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp
3	Nome:
	CPF:
	Função:
	Telefone:
	Celular:
	Fax:
	E-mail:
	Whatsapp

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 35 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

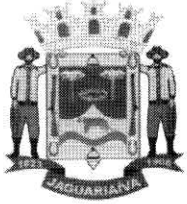
Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

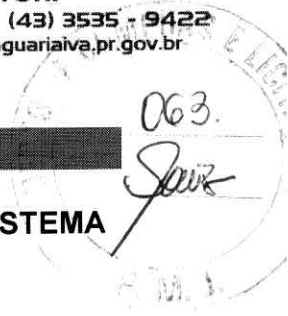
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx. Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO V

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR



Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação – limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60(sessenta) dias após a adjudicação – com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

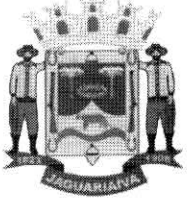
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Local e data:

[Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório]

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MFNº _____
sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que **não fomos declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 39 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

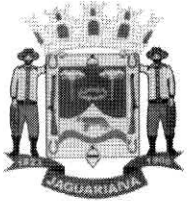
DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação** no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 40 de 49



Prefeitura Municipal de Jaguaraiava

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguaraiava - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguaraiava.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

DECLARAÇÃO

[Nome da Empresa]

CNPJ/MF Nº , sediada [Endereço Completo]

DECLARO que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

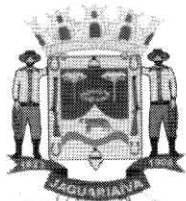
OBS2. Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 41 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

DECLARAÇÃO

[Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)]

[Nome da empresa], CNPJ/MF nº, sediada [endereço completo] DECLARO(AMOS) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que **estou (amos) sob o regime de ME/EPP**, para efeito do disposto na LC 123/2006.

[Local e Data]

[Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante]

OBS1. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ

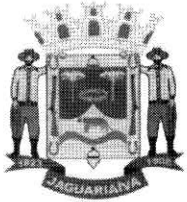
Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 42 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400

ramais 9452 / 9453 / 9454 / 9455 / 9457 / 9458



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

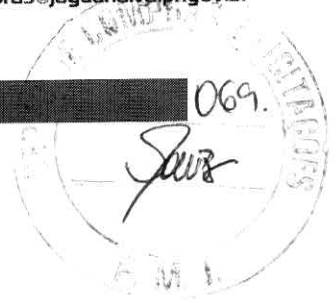
Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020



DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica Nº 50/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR, que a empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

[Local e Data]

[Assinatura e carimbo da empresa]

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

DECLARAÇÃO

[Razão Social] _____

[CNPJ/MF Nº] _____

Sediada [Endereço Completo]

DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 47/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, **não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.**

Por ser verdade, firmamos o presente.

[Local e Data]

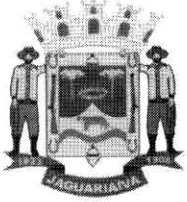
[Nome do declarante]

[RG]

[CPF]

OBS: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 44 de 49



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 50/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º ____/2020



CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pelo Sr. José Sloboda, brasileiro, casado, portador do RG nº. 4336839-7-PR, e CPF nº. 526.333.009-82, residente e domiciliado na Av. Conde Francisco Matarazzo, nesta Cidade, Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADA:

(...), pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ sob nº. (...), com sede no Endereço (...), representado pelo (Sócio Administrador, Diretor) Sr.ou Srª (...), CIRG nº. (...), inscrito no CPF. nº. (...), residente e domiciliado na Rua (...), os contratantes estão sujeitos às normas da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como objeto (...) o fornecimento a serem entregues pela CONTRATADA, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº. 50/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

Ficam integrados a este contrato, independente de transcrição, todos os documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA, vinculados ao Processo do Pregão Eletrônico nº. 50/2020, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes as espécies, parecer jurídico, publicações, etc.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O pagamento da importância contida na Cláusula Quarta correrá à conta dos recursos provenientes da dotação orçamentária pertinente ao exercício 2020.

CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global para o fornecimento do objeto deste contrato é de R\$ (...).

§ 1º - No preço ofertado na proposta da CONTRATADA já estão inclusos todos os custos e despesas decorrentes de transportes, seguros, impostos, taxas de qualquer natureza e outros quaisquer que, direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar no fiel cumprimento deste instrumento.

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - O pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.

§ 3º - O pagamento será efetuado em moeda brasileira corrente na entrega, após a apresentação da fatura do(s) objeto(s) fornecido(s) devidamente protocolada, desde que atendidas às condições para a liberação.

a) o faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em 2 (duas) vias, na sede da contratante.

b) o faturamento deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

b.1) nota fiscal com o nome do objeto fornecido de acordo com o número do procedimento, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente, sem apresentar rasura e/ou entrelinhas e esteja certificado pela CONTRATANTE.

b.2) A fatura com o nome do(s) item(s) de acordo com o número do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO, número deste Contrato, e outros que julgar conveniente;

b.3) Termo de recebimento atestado pela Comissão Municipal competente.

b.4) Comprovar regularidade fiscal, nos termos do artigo 29 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

O fornecimento será efetuado com requisições e ordens, conforme a necessidade, obedecidas as especificações contidas em cada Solicitação de Fornecimento emitida pela CONTRATANTE, através do departamento competente, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir da ordem ou solicitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A Contratada não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização por escrito, do Contratante.

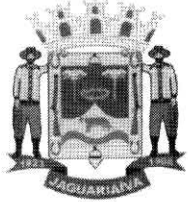
CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA

Fica a Contratada obrigada a fornecer garantias, às suas expensas, as alterações, substituições a qualquer produto que apresente anomalia, bem como falhas ou imperfeições constatadas em suas características.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O contratante se reserva o direito de rescindir, o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial nos seguintes casos: a) quando a Contratada falir ou for dissolvida; b) quando a Contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência da Contratante; c) quando houver atraso na entrega do objeto pelo prazo superior a 10 (dez) dias, após solicitação verbal ou escrita, por parte da Contratada sem justificativa aceita, d) quando houver inadimplência de cláusula ou condições contratuais por parte do Contratado.

§ 1º - A Rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, sem embargos da aplicação das demais providências legais cabíveis.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

§ 2º - A inexecução, total ou parcial, do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas na Lei Federal nº. 8666/93.

§ 3º - A Contratante poderá rescindir administrativamente o Contrato nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.

§ 4º - Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a XI do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe à Contratada direito a qualquer indenização.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

Serão incorporados a este Contrato, mediante Termo Aditivo, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a vigência decorrente das obrigações assumidas pelo Contratado, alterações nas especificações quantitativas e qualitativas perante o Contratante.

A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem na prestação do objeto, nos termos do artigo 65, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

A vigência deste contrato é de 6 (seis) meses, a partir Publicação, com o prazo de entrega de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da vigência. A publicação será até o 5º dia útil do mês seguinte ao da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA A CONTRATADA OBRIGA-SE A:

A contratada deverá apresentar juntamente com a fatura/ nota fiscal, as 3 (três) certidões exigidas no edital vinculatório a este contrato devidamente atualizada, sob pena de não o fazendo ter seus pagamentos bloqueados.

a) Ressarcir a Contratante do equivalente a todos os danos decorrente de paralisação ou interrupção do fornecimento do material para venda contratados, exceto quando isso ocorrer por exigência da CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias devidamente comunicadas à contratante no prazo de 48 (quarenta e oito horas), após a sua ocorrência;

b) Efetuar os ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais para a boa execução do objeto do contrato por sua conta, na forma do art. 75 da Lei 8666/93.

c) efetuar o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme o artigo 71 da Lei Federal nº. 8.666/93.

d) manter durante a vigência do presente contrato todas as obrigações estabelecidas neste instrumento, bem como as determinações da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Além das obrigações já previstas no presente contrato, a Prefeitura obriga-se a publicar o resumo do Contrato e os Aditamentos que houverem, no Diário Oficial do Município, conforme art.61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Pregão Eletrônico Nº 50/2020 – Pag. 47 de 49



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1. O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

13.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

13.3. Multa de 10% (dez) por cento, sobre o valor de cada item da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

13.4. Multa de 10% (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

13.5. As multas mencionadas nos itens 13.2, 13.3 e 13.4 poderão ser descontados dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

13.6. As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas, civis ou penais, previstas na legislação brasileira, inclusive a constante no art. 77 da Lei 8666/93.

13.7. Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste item.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COBRANÇA JUDICIAL

As importâncias devidas pela Contratada serão cobradas através de processo de execução, constituindo este Contrato, título executivo extrajudicial, ressalvada a cobrança direta, mediante retenção ou compensação de créditos, sempre que possível.

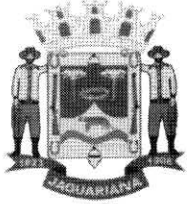
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

Ao firmar este instrumento, declara a Contratada ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FISCAL DO CONTRATO

A execução do presente Termo Contratual será acompanhada pelos servidores designados por cada Setor solicitante, aos quais deverão ser dirimidas quaisquer eventuais dúvidas e esclarecimentos que estes venham a suscitar.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo perante o foro da Comarca de Jaguariáiva/PR, não obstante qualquer mudança de domicílio do Contratado que, em razão disso, é obrigado a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Jaguariáiva/PR, (...) de (...) de (...)

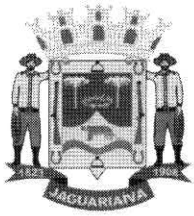
CONTRATANTE:

CONTRATADA:

TESTEMUNHAS:

075.

Swz



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 06 de abril de 2020.

Ref.: Protocolo nº 3530/2020



SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

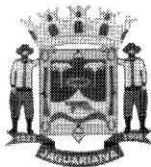
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico acerca de análise do Edital preliminar de procedimento licitatório que objetiva a **Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion**. Seguem dados do processo:

Pregão Eletrônico Nº 50/2020

Processo Nº 79/2020/DCL

Apresentamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

MAURÍCIO FERNANDES
DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 06 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2020 – P.E. Nº 50/2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

Segundo a Secretaria a contratação é necessária para suprir as necessidades do município quanto a utilização do equipamento, conforme justificativa constante no processo.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Solicitação do interessado (pg 02);
- Termo de Referência (pg 07);
- Orçamentos (pg 09 a 22);
- Autorização do Prefeito Municipal (pg 24);
- Previsão Orçamentária (pg 23);
- Decreto de Nomeação da Comissão Responsável (pg 25);
- Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 27 a 75).





Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

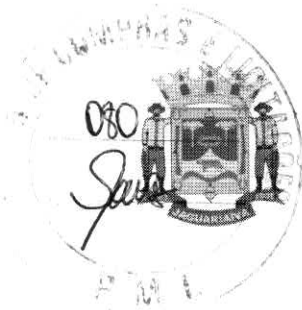
O artigo 9º do Decreto 5.450/2002 aponta os requisitos que devem ser observados na fase preparatória do processo licitatório, quais sejam:

Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização; II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente; III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação; IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas; V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e às condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração; e VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara,



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-32 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

concisa e objetiva.

Da análise dos autos verifica-se que os requisitos indispensáveis foram devidamente cumpridos.

Ademais, estão anexas cotações de preços que comprovam a pesquisa de mercado necessária para obtenção dos valores.

A análise da minuta de edital e de contrato será conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, ou seja, a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 atualizações; Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto nº 3.555/2000.

IV. CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, o Edital do presente processo atende as exigências contidas na Lei nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, o que permite a esta Procuradoria manifestar-se **FAVORÁVEL** a realização do certame licitatório pretendido por esta Municipalidade.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560

086.
Jua



DECRETOS

DECRETO n.º 130/2020

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, incisos X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 03 (três) dias, com início em 04/03/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 03074/2020, a senhora **MURIELI PATRICIA PONTES DE SOUZA**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Assistente Social**, matriculada sob nº 3368, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.034-9 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.719-70.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO n.º 131/2020

O Prefeito de Jaguariaiva, Estado do Paraná, Senhor **JOSÉ SLOBODA**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 02 (dois) dias, com início em 10/03/2020, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº 03242/2020, a senhora **DULCIMARA CUNHA BONETE**, servidora com cargo em provimento efetivo de **Professor**, matriculada sob nº 1.012 e 3.612 portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XX.XXX.014-5 IPR/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.009-10.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2020.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

VINICIUS ANDRÉ BRIZOLA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2020

OBJETO: Sistema de Registro de Preço para eventual contratação de empresa especializada para realizar serviço de auxílio funeral.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1115/2020
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2020

EMPRESA DETENTORA DA ATA: **ROBSON CRISTIANO PRESTES & CIA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 02.833.900/0001-45. Data de Assinatura: 06/04/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 74.853,20



EXPEDIENTE

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguariaiva

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguariaiva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Rua Leônidas Faria de Barros, s/nº - Cidade Alta
Fone: (43) 3535-5638

E-mail: comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<https://seweb.procergs.com.br/verificadown/>

EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em reformas de poltronas para o Cine Teatro Valeria Luercy, estofamento em material couro vermelho assento 0,50 cm cada, sendo necessário 113,5m x 23,50.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1116/2020

CONTRATADO: **JOAO FERREIRA BRIZOLA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 11.947.351/0001-20. Data de Assinatura: 06/04/2020. Vigência: 12 meses. Valor Total máximo: R\$ 17.252,00.

EXTRATO CONTRATUAL
Tomada de Preços Nº 06/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 50/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedreiro das Ruas Morreies, Av. Antonina e Rua Guaratuba (trechos), através de recurso oriundo do FINISA lote 2A

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1117/2020

CONTRATADO: **STX CONSTRUTORA PROJETOS E INCORPORACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 13.516.914/0001-51. Data de Assinatura: 07/04/2020. Vigência: 08 meses. Valor Total máximo: R\$ 572.365,66.

EXTRATO CONTRATUAL
Tomada de Preços Nº 07/2020
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 51/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para realizar pavimentação em pedreiro das Ruas M. Cândido Rondon, Casacavel e Martins da Costa Passos, Av. Jaguariaiva e Av. Paranaguá (trechos) através de recurso oriundo do FINISA lote 2B.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1118/2020

CONTRATADO: **TIAGO FONTANA - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 10.705.881/0001-08. Data de Assinatura: 07/04/2020. Vigência: 08 meses. Valor Total máximo: R\$ 617.974,01.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2020
Aquisição de estruturas para confecção de máscaras do tipo "Face Shield" para uso dos profissionais técnicos de saúde durante o enfrentamento ao agravamento da epidemia do COVID-19. **LEONARDO NEGRAO PIQUERAS PERES 08455301945. CNPJ: 36.775.349/0001-42. Valor: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Data de Homologação: 06 de abril de 2020.**



SEFIN

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

OBJETO: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09 de abril de 2020, até as 08h30min do dia 23 de abril de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bil.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com, Jaguariaiva, 06 de abril de 2020.

ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro



SAMAE

PORTARIA Nº 008/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaiva - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 385/2019 e diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir do dia 03 de abril do corrente ano, o Senhor **DJALMA CAMARGO NETO**, RG nº.8.874.XXX-X SSP/PR, CPF sob o nº 078.024.XXX-XX do cargo em provimento em comissão denominado **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** do Quadro de Pessoal do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaiva/Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 03 de abril de 2020, revogados as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Anote-se.
Jaguariaiva, 03 de abril de 2020.
FRANCILEI BAITALA DE OLIVEIRA
Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 009/2020

O Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguariaiva - PR no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o Decreto nº 128/2020, com a Lei nº 2644/2017 e ainda diante da necessidade administrativa desta Autarquia Municipal.

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR, da função gratificada, denominada **OUIDOR/A**, nomeada que fora através da Portaria nº 13/2018, a senhora **ELIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, em unido estava servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 4.844.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.925.XXX-XX, portadora do RG nº 4.844.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.925.XXX-XX.

Art. 2º - NOMEAR, para o cargo em comissão, denominado **CHEFE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**, a senhora **ELIANE MARIA DA SILVA**, brasileira, em unido estava servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do RG nº 4.844.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.925.XXX-XX, portadora do RG nº 4.844.XXX-X SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.925.XXX-XX.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 03 de abril de 2020

Jaguariaiva, 03 de abril de 2020

DJALMA CAMARGO NETO
Presidente do SAMAE



CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 05/2020.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória causada pelo agente **CORONAVIRUS (COVID-19)** conforme declaração da Organização Mundial da Saúde - OMS;

CONSIDERANDO as decisões já tomadas em âmbito Federal, Estadual e Municipal, em específico pelo Poder Executivo Municipal por meio dos Decretos Municipais nº 106/2020 que trata de medidas de enfrentamento ao COVID-19, e nº 110/2020 que declara situação de Emergência no Município de Jaguariaiva;

CONSIDERANDO a Portaria nº 04, de 1 de abril de 2020, do Poder Legislativo do Município de Jaguariaiva/PR;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo adotará as medidas necessárias, dentro de sua esfera de atuação, sobre prevenção ao contágio e de enfrentamento e contingenciamento ao Covid-19;

RESOLVE: -

Art. 1º Ficam dispensados de comparecimento em sessões e reuniões que vierem a ocorrer dentro da preleito do Legislativo, inclusive atividades laborativas, os Servidores e Vereadores maiores de 60 (sessenta) anos, portadores de doenças crônicas, diabetes, hipertensão, que apresentarem sintomas de gripes ou doenças respiratórias, ou que estejam prestando serviços na área de saúde ou em contato direto com pessoas, como serviços de funeral, além de outros casos que possam ser avaliados como risco à saúde dos demais.

Art. 2º A vigência desta Portaria tem início imediato e as medidas poderão ser a qualquer tempo alteradas conforme a evolução da emergência nacional decorrente ao COVID-19.

Art. 3º Mantém-se os termos da Portaria nº 04/2020.

CUMPRAM-SE

Edifício da Câmara Municipal de Jaguariaiva, em 7 de abril de 2020.

Vereador-Presidente Adilson Passos Félix

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Registro de Preços Nº 3/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DE CALÇADAS E EXECUÇÃO DE REPAROS NO ESTACIONAMENTO E NO PREDIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Diante da ausência de interposição de qualquer recurso no Pregão em epígrafe, bem como, da adjudicação respectiva, HOMOLOGO o procedimento licitatório, haja vista a observância em toda a tramitação, dos preceitos constantes no Edital e na Lei Federal nº 10.520/02.

Jaguariaiva, 23/03/2020.

ADILSON PASSOS FÉLIX
Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Jaguariaiva

Iporã

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2020
PROCESSO Nº. 012/2020

O Município de Iporã, Estado do Paraná, com atestado de validade emitido pelo Prefeito Municipal Roberto da Silva, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e demais legislação, torna público a realização da licitação no dia **23 de abril de 2020 às 10:00 horas**, na sala de reuniões em sua sede administrativa – Paço Municipal, sito à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, na cidade de Iporã-PR, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, para execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo MENOR PREÇO, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra:

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para construção da 2ª etapa da revitalização da Avenida Padre Danilo Rossato, no município de Iporã-Pr. A pasta contendo projetos, memorial e cronograma, com inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser adquirida no endereço acima indicado no horário ou obtida no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – telefone 0xx44-3652-8100 e Fax 0xx44-3652-8101 – “e-mail” licitacao@ipora.pr.gov.br.

Iporã-Pr, 07 de abril de 2020

Victor Adriano Martins

Presidente da Comissão Especial de Licitação

29846/2020

Iracema do Oeste

**AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPES
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020**

O Município de Iracema do Oeste, torna público que o Processo Licitatório nº 008/2020, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020, cujo objeto consiste na **contratação de empresa especializada, por regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a execução de obra de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção do CRAS**, que teve sua abertura suspensa tendo em vista a tomada de medidas de precaução e combate à Pandemia, fica remarcada a sessão de recebimento e abertura dos envelopes para o dia **23/04/2020, às 14h00min**. Entretanto, a sessão será realizada sem a presença de público e/ou representante, ou seja, de modo remoto. Os representantes e/ou qualquer interessado poderá assistir a sessão através da Página do Município no Facebook, pelo endereço: <https://www.facebook.com/Municipio-De-Iracema-Do-Oeste-Parana-258548187891784/>. A análise da documentação caberá à Comissão Permanente de Licitação e tão logo seja apreciada, será aberto prazo recursal para, que em querendo, os interessados se manifestem. O procedimento será adotado como medida de precaução e combate ao Novo Corona Vírus-Covid-19. Será lavrada ata, que também será disponibilizada aos interessados. Oportunamente, informamos que os envelopes deverão ser protocolados no Município até o limite para recebimento, acima previsto, das 13:00 até às 17:00. Autue-se. Publique-se.

Iracema do Oeste, 06 de Abril de 2020.

Donizete Lemos
Prefeito Municipal

29411/2020

Irati

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI – PR
AVISO DE LICITAÇÃO – RETOMADA**

Pregão, na forma presencial nº 021/2020. RETOMADA
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços contínuos de manutenção e reparos de bens públicos.

Diante da retomada do expediente no paço municipal, tendo em vista novas deliberações a nível municipal acerca da pandemia de COVID-19, e por não haver alterações no edital que demandem retificações e recontagens de prazos, designo a data de entrega dos envelopes e julgamento do certame conforme abaixo indicado: Entrega dos envelopes e início da sessão: As 09h00min do dia 08/04/2020. Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Irati, 06 de abril de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

29144/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
252612620**

Documento emitido em 13/04/2020 16:12:47.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10663 | 08/04/2020 | PÁG. 26

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br/

**MUNICIPAL DE IRATI – PR
LICITAÇÃO – RETOMADA**

nível municipal acerca das medidas de contenção nada do expediente no paço municipal, ficam aberta e julgamento dos certames licitatórios.

08/2020.

ola novo em atendimento ao Termo de Convênio firmado da Secretaria Municipal Agropecuária, entrar.

Tipo: Menor preço unitário

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 09/04/2020 até as 08h00min do dia 24/04/2020.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 24/04/2020.

Início da sessão e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 24/04/2020, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bllcompras.com

Pregão, na forma presencial para registro de preços nº 030/2020.

Objeto: registro de preços para futura aquisição de veículo automotor tipo caminhonete.

Tipo: Menor preço unitário

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 24/04/2020.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 028/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de sêmen bovino.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 09/04/2020 até as 08h00min do dia 27/04/2020.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 27/04/2020.

Início da sessão e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 27/04/2020, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bllcompras.com

Pregão, na forma presencial nº 025/2020.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Luminárias Públicas de Led.

Tipo: Menor preço unitário.

Entrega dos envelopes e início da sessão: As 14h00min do dia 23/04/2020.

Local de acesso e participação: Rua Cel. Emilio Gomes, 22 – Centro.

Pregão, na forma eletrônica para registro de preços nº 027/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de toner novo e recarga de toner.

Tipo: Menor Preço Unitário

Recebimento das propostas: Das 08h00min do dia 09/04/2020 até as 08h00min do dia 28/04/2020.

Abertura das propostas: Das 08h01min as 09h00min do dia 28/04/2020.

Início da sessão e disputa de preços: Das 09h01min as 09h06min do dia 28/04/2020, acrescido do período aleatório.

Local de acesso e participação: www.bllcompras.com

Irati, 07 de abril de 2020.

JORGE DAVID DERBLI PINTO
PREFEITO MUNICIPAL

29744/2020

Jaguariaíva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020**

OBJETO: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09 de abril de 2020, até às 08h30min do dia 23 de abril de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de abril de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões – BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores Informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 06 de abril de 2020.

29178/2020

Jandaia do Sul

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
TOMADA DE PREÇOS Nº. 1/2020**

O Município de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, torna público a abertura da licitação modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo “Menor Preço” e em regime de contratação por “Empreitada por preço Global”, que fará às 9 horas do dia 29 de abril de 2020, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça do Café, nº. 22 – Centro, na cidade de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, visando a contratação de

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, a partir de 08/04/2020, no horário comercial e pelo site www.ipiranga.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado - Telefone/Fax (0xx42) 3242-1222 - e-mail" licitacao@ipiranga.pr.gov.br.

Ipiranga-PR, 6 de abril de 2020.
ELIANE GOTTEMS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2020

Objeto: Construção de Pista de Caminhada, neste Município, de acordo com o cronograma físico-financeiro, planilha de orçamento, memorial descritivo e projeto básico. Conforme Tomada de Preço nº 01-2020, Processo Licitatório 11/2020. Empresa M. de Marchi Construtora e Imobiliária Eireli, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.673.687/0001-78, vencedora do Lote 01 (único), no valor de R\$ 276.024,39 (duzentos e setenta e seis mil e vinte e quatro reais e trinta e nove centavos), com vigência de 240 (duzentos e quarenta) dias e Execução de 120 (cento e vinte).

Itaguajé, 07 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAIPORÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO nº 1429/2020 INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020

A Prefeitura Municipal de Ivaipora, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia 03 de abril de 2020, ratificou a Contratação da empresa Editora Amigos da Natureza Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 04.096.738/0001-55, com sede no município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, objetivando o Fornecimento de 14.000 cartilhas, no valor de R\$ 30.100,00 (trinta mil e cem reais), para o Programa Lixo Zero do Ministério de Meio Ambiente, Convênio 890769/2019, de acordo com o art. 25 da Lei 8666/93. O Edital está disponível para baixar, através site www.ivaipora.pr.gov.br.

Ivaipora, 3 de abril de 2020.
MIGUEL ROBERTO DO AMARAL
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020

Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09 de abril de 2020, até às 08h30min do dia 23 de abril de 2020. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h31min às 08h59 do dia 23 de abril de 2020. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 23 de abril de 2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bll.org.br/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>. Maiores informações: e-mail comprasjag@gmail.com.

Jaguariaíva, 6 de abril de 2020.
ELIO ZUB JUNIOR
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE ANULAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 1/2020-PMLS

Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para readequação do sistema de iluminação pública da cidade de Laranjeiras do sul - eficiência energética - substituição de sistema existente para iluminação em led.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul resolve ANULAR a Concorrência de Nº 001/2020 devido a vício insanável no processo licitatório.

Laranjeiras do Sul-PR, 5 de fevereiro de 2020.
JONATAS FELISBERTO DA SILVA
CNPJ Nº 76.205.970/0001-95

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020-PMLS

Repetição

Aquisição de veículos 0 km ano modelo 2020/2021 de acordo com a resolução nº 783/2019 da secretaria de estado de saúde - sesa.

Tipo da Licitação: Menor Preço Por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h15min do dia 24/04/2020.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do e-mail: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 6 de abril de 2020.
EDSON CARLOS BECKER
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 44/2020: Prefeitura do Município de Londrina - Objeto: Aquisição por meio de dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, IV da lei de licitações, em consonância com o Art. 3º do Decreto Municipal nº 666/2012, de esfigmomanômetros para adultos, obesos e crianças para as unidades básicas de saúde e de urgência e emergência da Secretaria Municipal da Saúde de Londrina. Contratada: AABA Comércio de Equipamentos Médicos EIRELI - CNPJ: 80.392.566/000-45 - Prazo de Execução: 7 (sete) dias. Valor Total: R\$55.300,00. Fontes: 369, 495 e 496. Data de Homologação: 02 de abril de 2020. Processo 19008040688202071. Londrina, 6 de março de 2020.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0103/2020

Comunicamos aos interessados que está disponibilizada a licitação a seguir: Pregão Eletrônico nº PGE/SMGP-0103/2020, objeto: Aquisição por Registro de Preço de medicamentos para utilização em todas as unidades da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina/PR. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4395, ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 7 de abril de 2020.
FÁBIO CAVAZOTTI E SILVA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2020 - UASG 455978

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 127/2016, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 27 de Abril de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 27 de Abril de 2020. Valor Máximo: R\$ 652.201,76 (seiscentos e cinquenta e dois mil duzentos e um reais e setenta e seis centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Mandirituba, 6 de abril de 2020.
LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

O Município de Manoel Ribas torna público a realização do Pregão Presencial nº 19/2020 - Processo Administrativo Nº 040/2020 - Sistema Registro de Preços Nº 08/2020. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisição, através de Sistema de Registro de Preço de medicamentos gerais, materiais hospitalares, para uso no Hospital Municipal e Unidades Básicas de Saúde, para atendimento de pacientes do Município. Julgamento: Menor Preço por Item. Data: dia 04/5/2020, às 10h. Local: Rua Sete de Setembro, nº 366, em Manoel Ribas. Regência: Decretos Municipais nº 09/2006 e nº 34/2007, e Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, e anexos.

Edital completo e anexos disponíveis no site: www.manoelribas.pr.gov.br (Portal da Transparência - Licitações/Administração), pelo e-mail: licitacaoopmmr@gmail.com, ou na Rua Sete de Setembro, nº 366, das 9 às 11h e das 14 às 16h. Informações: Fone/fax (43) 3435-1223.

Manoel Ribas-PR, 7 de abril de 2020.
ELIZABETH STIPP CAMILO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

CNPJ 80.620.172/0001-05

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2020

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 056/2020

O Município de Nova Tebas, Pr, torna público que fará realizar às 10h00min horas, do dia 23/04/2020, pregão na forma presencial, tipo Menor Preço - Maior Percentual de Desconto, no valor total para a aquisição de R\$ 621.000,00 (seiscentos e vinte e um mil reais), para o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS, ORIGINAIS OU GENUÍNAS, MEDIANTE O MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE OS VALORES DA TABELA DE PREÇOS AUDATEX OU SIMILARES, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA LINHA LEVE E PESADA MUNICIPAL MANTENDO-OS EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E AINDA VEÍCULOS QUE VENHAM A SER INCORPORADOS NO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no seu inteiro teor no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas.

Nova Tebas, 6 de abril de 2020.
CLODDALDO FERNANDES DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 16/2020

O Município de Ouro Verde do Oeste, torna público que fará realizar, no Paço Municipal, Departamento de Licitações, o Pregão supra, para aquisição de móveis, equipamentos e materiais. Informações, telefone 45 3251 8000, ramais 8074, 8079 e 8080 ou site: <http://www.ouroverdedoeste.pr.gov.br/licitacao>.

Ouro Verde do Oeste-PR, 6 de abril de 2020.
ALDÁCIR DOMINGOS PAVAN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020-PMMP

O MUNICÍPIO DE PÉROLA, Estado do Paraná, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público, que fará realizar licitação, sob a modalidade Tomada de Preços:

OBJETO: Contratação de empresa sob-regime de empreitada global para execução de Revitalização da Praça dos Estudantes, com recursos provenientes do contrato de repasse nº 870883/2018/MTUR/CAIXA, processo nº 1055992-49/2018, firmado entre o Ministério do Turismo, do Programa Turismo, e o Município de Pérola, Estado do Paraná. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço-Empreitada Global.

SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23 de abril de 2020, às 14h00min.

LOCAL DA ABERTURA: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pérola, sito na Avenida Dona Pérola Byington, 1800, CEP: 87.540-000, em Pérola, Estado do Paraná.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações.

INFORMAÇÕES: O inteiro teor do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.perola.pr.gov.br/>, no link Processos Licitatórios. Maiores informações pelo Fone: (44) 3636-8300, de Segunda à Sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

Pérola-PR, 3 de abril de 2020.
DARLAN SCALCO
Prefeito





PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 1 Unidade: UNI Val. Ref.: 16.870,00

Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 019	Interacoustics / Otoread.	16.865,00
PARTICIPANTE 071	VITASONS / OTO	19.870,00



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Propostas PE 50/2020 Aparelho otoacústico

3 mensagens

23 de abril de 2020 08:43

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

Bom dia Ione.

Encaminho para conhecimento, em anexo, as Propostas submetidas ao Pregão Eletrônico Nº 50/2020 que objetiva a Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

À disposição.

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com

**PROPOSTAS PE 502020.pdf**

4K

Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>
Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

23 de abril de 2020 08:50

Bom dia Fernanda,

Confirmo o recebimento e solicito a gentileza de informar a secretaria assim que o Pregão for finalizado.

Grata Ione

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

23 de abril de 2020 09:28

Olá,

Encaminho em anexo Proposta vencedora do certame.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**VencedoresProcessoDisputa 502020.pdf**

4K



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/04/2020 13:24:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
20/04/2020 13:29:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
22/04/2020 11:31:48	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
23/04/2020 09:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes. Atenção ao início da sessão de disputa.

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Interacoustics	Modelo: Otoread.
Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas			
Quantidade: 1		Valor Unit.: 16.865,00	Valor Total: 16.865,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS	019 00.497.262/0001-03	16.865,00	16.865,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	071 10.368.534/0001-29	19.870,00	19.870,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2020 14:06:43	PUBLICADO		
09/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/04/2020 09:00:55	DISPUTA		
23/04/2020 09:00:55	LANCE	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	16.865,00
23/04/2020 09:00:55	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	19.870,00
23/04/2020 09:10:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
23/04/2020 09:12:55	HABILITAÇÃO		
23/04/2020 09:12:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	

O detentor da melhor oferta é AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

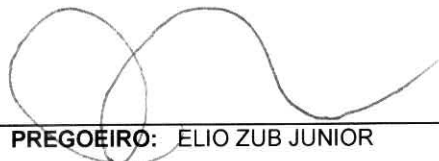
TOTAL DO PROCESSO: 16.865,00

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS 00.497.262/0001-03 16.865,00
EIRELI

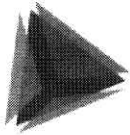
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	16.865,00	Total: 16.865,00
Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Interacoustics	Modelo: Otoread.	

Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas

Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.865,00 Total Item: 16.865,00



PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



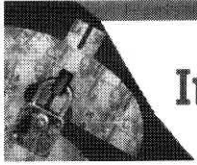
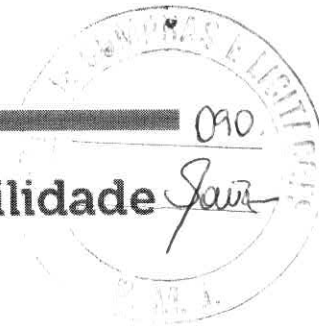
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	00497262000103		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00497262000103!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (23/04/2020 às 13:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.497.262/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EA1.C45E.699E.9870 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Proposta de preços e doc. de habilitação PE n.º 50/2020

2 mensagens

23 de abril de 2020 10:56

Audiservice ? <audiservice_@hotmail.com>

Responder a: Audiservice <audiservice_@hotmail.com>

Para: "comprasjag@gmail.com" <comprasjag@gmail.com>

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020**

-

Prezados,

Em anexo segue nossa proposta de preços, e doc. de habilitação.

Caso seja necessário mais algum documento, pedimos que nos sinalize.

Aguardamos a sua autorização para o envio dos documentos originais.

Atenciosamente,

AUDISERVICE


Departamento de Licitações

51 2108.1943

Av. Cristóvão Colombo, 1575 - Sala 201

Floresta - Porto Alegre/RS

CNPJ: 00.497.262/0001-03

AUDISERVICE
Aparelhos Auditivos e Equipamentos Audiológicos **PROPOSTA E DOCS, COMPLETOS.PDF**
10307K

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Para: Audiservice <audiservice_@hotmail.com>

23 de abril de 2020 13:36

Boa tarde.

De acordo com todos os documentos, aguardamos a recepção dos mesmos via correio no prazo do edital.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.
Departamento de Compras e Licitação.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.
Jaguariaíva, Paraná.
Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.
E-mail: comprasjag@gmail.com





**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

CLASSIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

**LOTE 1 - EM ADJUDICAÇÃO
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Interacoustics	Modelo: Otoread.
Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de Jistorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 16.865,00	Valor Total: 16.865,00	

CLASSIFICAÇÃO

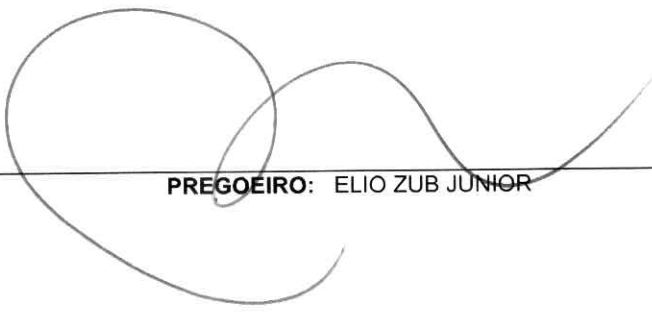
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS	019 00.497.262/0001-03	16.865,00	16.865,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	071 10.368.534/0001-29	19.870,00	19.870,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 – CIDADE ALTA
84.200-000 – JAGUARIAÍVA - PR

Modalidade de Licitação:	Nº 50/2020
PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 79/2020
PROCESSO ADM	23/04/2020
DATA DE REALIZAÇÃO	09Hrs:00Min
HORÁRIO	

➤ **Dados da empresa:**

AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

CNPJ (CGC): 00.497.262/0001-03 - Inscrição Estadual: 096/2483605
Endereço: Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta
Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004
Tel.: (51) 2108 1943 - e-mail: audiservice_@hotmail.com

Dados Bancários: Itaú - AG. 0579 – Conta Corrente – 37659-1

Dados do Representante legal para assinatura do Contrato:

Nome: Douglas Freitas da Silva – Representante legal, CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 – SSP/RS Brasileiro, casado, residente em Viamão/RS.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 50/2020 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.


096.

Item	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	QTD.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p>APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otonissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD), nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas</p> <p>Modelo: Otoread Marca: Interacoustics Fabricante: Interacoustics Procedência: Dinamarca Reg. ANVISA: 10356029008</p>	01	Und	R\$ 16.865,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).	R\$ 16.865,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 16.865,00 (Dezesseis mil oitocentos e sessenta e cinco reais).					

Condições:

- **Declaramos que,** o prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- **Declaramos que,** no preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.
- **Declaramos que,** após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada, através da devida Nota de Empenho, para, no prazo de até 10 DIAS, entregar o objeto desta licitação, para todos os ITENS, nas quantidades e locais indicados.
- **Da Garantia,** será de 12 (doze) meses para o equipamento, contados a partir do recebimento definitivo.
- **Da assistência técnica,** será permanente e gratuita durante o período da garantia, de acordo com o edital e seus anexos.

- **Condições de Pagamento**, o pagamento será efetuado até 30 dias após o fornecimento do objeto e apresentação da Nota Fiscal/Fatura e devidamente atestada a quantidade fornecida no período.
- **Declaramos** sob as penas da lei que: concordamos com todas as condições expressas no Edital e seus anexos, sempre prevalecendo as mesmas em desacordo com as expressas nesta proposta.



AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante legal.
CPF: 029.706.680-33 - RG 8108720544 –SSP/RS
E-mail: audiservice_@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

099.
JUR.

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43600110805

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RS2201800179030

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE
Local

27 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

JUR.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4855570 em 01/10/2018 da Empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, Nire 43600110805 e protocolo 183687256 - 09/08/2018. Autenticação: 44997EA3F6495432B7D03EE547D47F9ECB9350FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/368.725-6 e o código de segurança giXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

100.
Saw

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/368.725-6	RS2201800179030	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Página 1 de 1

Saw



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4855670 em 01/10/2018 da Empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, Nire 43600110805 e protocolo 183687256 - 09/08/2018. Autenticação: 44997EA3F6495432B7D03EE547D47F9ECB9350FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/368.725-6 e o código de segurança giXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

pág. 2/18

101.
Silva

2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

CNPJ 00.497.262/0001-03
NIRE 43600110805

ESPÓLIO DE PEDRO ANTÔNIO DA SILVA, Certidão de Óbito do 2º Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais, da Comarca de Porto Alegre/RS, matrícula sob nº 100024 01 55 2017 4 00438 0035 0159201 51 registrada em 14.03.2017, neste ato, representado por seu inventariante de acordo com a Escritura Pública de Nomeação de Inventariante, registrada no 7º Tabelionato de Notas, em 28 de novembro de 2017, no Livro de Contratos nº 99, à folha nº 47, Escritura nº 2007, Sr. **Airton Francisco da Silva**, brasileiro, casado com regime de separação de bens, empresário, portador da carteira de identidade nº 7006016773 expedida pela SSP/RS emitida em 31/08/1999 e inscrito no CPF sob nº 130.603.760-34, residente e domiciliado na Rua Santo Inácio, nº 500, apartamento. 1101, Bairro Moinhos de Vento, Porto Alegre/RS, CEP: 90.570-150.

TITULAR DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, que gira sob a denominação **AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, nº 1577, sala 201, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, em Porto Alegre – RS, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, Nire sob nº 43600110805 em 10 de fevereiro de 1995, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, resolve alterar e consolidar o seu ato constitutivo, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ENDEREÇO DA SEDE

A sede da sociedade passa a ser na **Avenida Cristóvão Colombo, nº 1575, sala 201, Bairro Floresta, CEP: 90.560-004, em Porto Alegre – RS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo inventariante Sr. **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, acima qualificado.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.



Silva

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

102.
Signor

Em decorrência das alterações feitas, o ato constitutivo fica consolidado com a seguinte redação:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO

AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

O inventariante **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, já qualificado, neste ato, consolida o ato constitutivo da empresa "**AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**".

CLÁUSULA PRIMEIRA - DENOMINAÇÃO, SEDE, FILIAIS, FORO, DURAÇÃO E OBJETO.

1.1. Gira sob o nome empresarial "**AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**".

1.2. Tem sede e foro jurídico em **Porto Alegre, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo nº 1575, sala 201, Bairro Floresta, CEP 90.560-004, em Porto Alegre – RS.**

1.3. O seu prazo de duração é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 10.02.1995.

1.4. Constitui objeto:

- Serviços de assistência técnica de equipamentos ópticos seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, peças para aparelhos auditivos;
- Comércio varejista, atacadista, importação e exportação de aparelhos auditivos, equipamentos ópticos seus pertences e acessórios, óculos de grau e sombra, e lentes de contato;
- Fabricação, desenvolvimento e inovação de equipamentos médicos.

1.5. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada.

CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL

O capital é de R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais), subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4855570 em 01/10/2018 da Empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, Nire 43600110805 e protocolo 183687256 - 09/08/2018. Autenticação: 44997EA3F6495432B7D03EE547D47F9ECB9350FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/368.725-6 e o código de segurança giXn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Signor

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

103.
Silva

CLÁUSULA QUARTA – ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo inventariante Sr. **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, anteriormente qualificado.

CLÁUSULA QUINTA – EXERCÍCIO

5.1. Ao término da cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados.

5.2. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso.

5.3. Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme o artigo 1.011, § 1º, CC/2002.

6.2. Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

E assim, firma o presente instrumento em via única para registro digital, comprometendo-se a bem e fielmente cumpri-lo e fazê-lo cumprir por seus herdeiros e sucessores.

Porto Alegre/RS, 07 de agosto de 2018.

Espólio de Pedro Antônio da Silva
Representado pelo Inventariante Antônio Francisco da Silva
(Assinado por Certificado Digital ICP-Brasil)

Silva





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

104.
Signor

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/368.725-6	RS2201800179030	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Página 1 de 1



Signor



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário



7º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO que no livro de **CONTRATOS** nº 99, à folha nº 47, consta a escritura do teor seguinte: "Nº 2007. - Escritura pública de nomeação de inventariante que fazem **ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA** e **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**. Saibam quantos esta pública escritura de nomeação de inventariante virem que, aos aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste Sétimo Tabelionato, compareceram identificadas documentalmente por mim, Escrevente Autorizada, de cuja capacidade jurídica, para o ato, dou fé, as partes: **OUTORGANTES E RECIPROCAMENTE OUTORGADOS: ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, do lar, filha de Olídio Francisco da Silva e de Isaura Maria Soares, viúva, a qual declara que não convive em união estável até o presente momento, portadora da carteira de identidade nº 5007594525, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 010.836.450-05, a qual declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada nesta cidade na rua Congo nº 370; e **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, empresário sócio de empresa, filho de Pedro Antonio da Silva e de Alcedina Francisca da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02053853600, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 130.603.760-34, endereço eletrônico airton@vitasons.com.br, casado pelo regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Maria Isabel Ferreira da Silva, brasileira, secretária, filha de Carmelindo Ferreira e de Julita Maria Saling Ferreira, portadora da carteira de identidade nº 2017760089, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 407.057.650-91, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santo Inácio nº 500, apartamento 1101. **ATO: Nomeação de Inventariante** - Então, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, me foi dito que no dia 14.03.2017, veio a falecer seu esposo e pai, **PEDRO ANTONIO DA SILVA**, que era inscrito no CPF sob nº 013.879.360-34, cujo assento de óbito foi lavrado no **Ofício de Registro Civil da 2ª Zona** desta cidade, sob matrícula nº 100024 01.55.2017.4.00438.035.0159201.51, remanescendo, assim, eles, **Alcedina Francisca da Silva e Airtton Francisco da Silva**, como únicos herdeiros necessários. Pelos declarantes foi dito que vem nomear como inventariante de todos os bens móveis e imóveis, objeto da herança, deixados por **Pedro Antonio da Silva**, nos termos dos art. 617 do Código de Processo Civil, o declarante **Airtton Francisco da Silva**, já qualificado, podendo o mesmo inclusive fazer verificação de saldos e extratos em quaisquer estabelecimentos bancários, relativo à conta corrente, poupança, investimentos e aplicações, FGTS, Imposto de Renda, em quaisquer entidades comerciais em que o "de cujus" possa ter participações através de cotas e ações, e quaisquer outras diligências que se fizerem necessárias ao bom e fiel desempenho do presente instrumento em nome do "de cujus". O nomeado declara que aceita este encargo, prestando compromisso de cumprir eficazmente seu mister. Finalmente as partes declaram que foram devidamente alertadas por mim, Escrevente Autorizada, sobre as consequências da responsabilidade civil e penal da lavratura deste ato notarial, por todos os documentos de identificação apresentados e por todas as declarações prestadas. Disse a outorgante e reciprocamente outorgada **Alcedina Francisca da Silva**, cuja impressão digital do polegar direito consta ao pé da presente, que, por estar impossibilitada de assinar, pediu que assinasse a seu rogo, **Ruy Jader de Carvalho Junior**, brasileiro, advogado, divorciado, filho de Ruy Jader de Carvalho e de Selmira Maria da Silva Carvalho, o qual declara que não convive em união estável, portador da carteira de identidade profissional nº 48.384, expedida pela OAB/RS, inscrito no CPF sob nº 628.592.000-10, com endereço eletrônico ruyjader@terra.com.br, residente e domiciliado nesta cidade na rua Almirante Abreu nº 201, apartamento 601. E ASSIM o disseram e me pediram que lhes lavrasse

Maria Madalena Costa Antunes - Tabela Substituta Designada
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • CEP 90430-181 • Porto Alegre • RS
Fones: +55 51 3372.4046 • 3346.6530 • e-mail: tab.7@terra.com.br

Scanned by CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4855570 em 01/10/2018 da Empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, Nire 43600110805 e protocolo 183687256 - 09/08/2018. Autenticação: 44997EA3F6495432B7D03EE547D47F9ECB9350FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/368.725-6 e o código de segurança giXn. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

106.
Sous

esta escritura, que lhes sendo lida, a acharam conforme, aceitaram, ratificaram e assinam, sendo que assinam como testemunhas: **Debora Nascimento da Silveira**, brasileira, estudante, solteira filha de Edison Marcelino da Silveira e de Mariza Simon Nascimento da Silveira, a qual declara que não convive em união estável, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06402425631, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 009.060.600-01, com endereço eletrônico deboradasilveira96@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade na rua Policial Militar Euclides Rodrigues de Assis nº 62; **Serguei Ferreira da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, filho de Airton Francisco da Silva e de Nadia Maria Ferreira da Silva, o qual declara que não convive em união estável, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01809253727, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 938.055.430-34, com endereço eletrônico serguei@vitasons.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Juca Batista nº 9000, casa nº 1212, que, juntamente com a rogo, declaram conhecer a outorgante e reciprocamente outorgada **Alcedina Francisca da Silva** e atestam a sua identidade, lucidez e condições de manifestação de vontade, sob pena de responsabilidade civil e penal, a qual vai subscrita por mim, ROSELE DE FÁTIMA PINHEIRO DA SILVA, ESCRIVENTE AUTORIZADA, que a escrevi e assino. Porto Alegre, 28 de novembro de 2017." Era o que se continha em dito instrumento que para aqui foi bem fielmente transcrito. Dou fé. O original foi assinado pelas partes e pelo Profissional Responsável, quando da lavratura do respectivo ato, e, o traslado foi emitido conforme artigo 634, § 1º, do Provimento nº 32/06-CGJ, de 16 de novembro de 2006. O sinal público do profissional responsável encontra-se armazenado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados - CENSEC. Consulta e conferência pelo site: www.censec.com.br

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral

CERTIDÃO: R\$ 12,60 Selo: 046003180000703869 R\$ 2,70

BUSCA: R\$ 8,00 Selo: 046001180001401343 R\$ 1,40

PROC. ELETRÔNICO: R\$ 4,60 Selo: 046001180001401344 R\$ 1,40

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2018.

VITOR GONCALVES SELISTRE DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$ 25,20

Selo Digital: R\$ 5,50

Scanned by CamScanner





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

107
Sawis

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/368.725-6	RS2201800179030	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4855570 em 01/10/2018 da Empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, Nire 43600110805 e protocolo 183687256 - 09/08/2018. Autenticação: 44997EA3F6495432B7D03EE547D47F9ECB9350FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/368.725-6 e o código de segurança giXn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

Sawis

108.
Silva

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO ANEXADO AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 05/08/1951, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7006016773 EXPEDIDA PELA SSP/RS, CPF. 130.603.760-34, COM ENDEREÇO RESIDENCIAL NA RUA SANTO INÁCIO, Nº 500, APTO 1101, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que o documento em papel digitalizado apresentado ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **É VERDADEIRO E CONFERE COM O RESPECTIVO ORIGINAL.**

PORTO ALEGRE/RS, 11 de SETEMBRO de 2018.

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

109.
Signor

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/368.725-6	RS2201800179030	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA



MO.
Jader

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CERTIDÃO



Estado do Rio Grande do Sul
Poder Judiciário



7º TABELIONATO DE NOTAS

CERTIFICO que no livro de **PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS** nº 461, à folha nº 195, consta a escritura do teor seguinte: "Nº 16648. - Escritura pública de procuração que **ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA** outorga a **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**. Saibam quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, neste 7º Tabelionato, compareceu a parte identificada documentalmente por mim, **ESCREVENTE AUTORIZADO**, de cuja capacidade jurídica, para o ato, dou fé: **OUTORGANTE: ALCEDINA FRANCISCA DA SILVA**, brasileira, do lar, filha de Olídio Francisco da Silva e de Isaura Maria Soares, viúva, a qual declara que não convive em união estável até o presente momento, portadora da carteira de identidade nº 5007594525, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 010.836.450-05, a qual declara não possuir endereço eletrônico, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Congo nº 370. Disse a outorgante que nomeia e constitui seu procurador o outorgado, adiante qualificado. **OUTORGADO: AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, empresário sócio de empresa, portador da carteira de identidade nº 7006016773, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 130.603.760-34, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Santo Inácio nº 500, apartamento 1101. **PODERES:** Para o fim especial de, promover e acompanhar em todos seus termos e atos, o inventário, arrolamento e partilha, judicial ou extrajudicial, dos bens deixados por falecimento de **Pedro Antonio da Silva**, esposo da outorgante; podendo defender os direitos e interesses da outorgante em juízo ou fora dele, em qualquer Comarca, Instância ou Tribunal, podendo para isso, dita procurador, tudo requerer, promover e assinar, firmar compromissos, inclusive de inventariante, dar rol de bens e herdeiros, concordar ou não com dívidas ou avaliações de bens da herança, assinar escritura pública de partilha, aceitá-la em todos os seus termos, estabelecer e aceitar quinhões; receber e transmitir direito, domínio, posse e ações, fazer qualquer ato bom, firme e valioso, exigir e responder pela evicção, retificar e ratificar, nomear inventariante, mover qualquer tipo de ação e defendê-la nas que lhe forem movidas, usar dos poderes contidos na cláusula "ad judicia", requerer homologações judiciais, bem como os especiais, de acordar, discordar, transigir, desistir, reconvir, recorrer, dar e receber quitação, receber citação, notificações e intimações, inclusive iniciais, produzir todo o gênero de provas, arrolar testemunhas, representar perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, inclusive Registro de Imóveis e Tabelionatos, enfim, usar dos mais amplos poderes permitidos e necessários ao fiel cumprimento e integral desempenho do presente mandato, podendo substabelecer. Disse a outorgante, cuja impressão digital do polegar direito consta ao pé da presente, que, por estar impossibilitada de assinar, pedira que assinasse a seu rogo, **Ruy Jader de Carvalho Junior**, brasileiro, advogado, divorciado, filho de Ruy Jader de Carvalho e de Selmira Maria da Silva Carvalho, o qual declara que não convive em união estável, portador da carteira de identidade profissional nº 48.384, expedida pela OAB/RS, inscrito no CPF sob nº 628.592.000-10, com endereço eletrônico ruyjader@terra.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Almirante Abreu nº 201, apartamento 601. O nome e dados do procurador e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento,

Maria Madalena Costa Antunes - Tabeliã Substituta Designada
Rua Mariante, 11 • Loja 3 • CEP 90430-181 • Porto Alegre • RS
Fones: +55 51 3372.4046 • 3346.6530 • e-mail: tab.7@terra.com.br

Scanned by CamScanner



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4855570 em 01/10/2018 da Empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP. Nire 43600110805 e protocolo 183687256 - 09/08/2018. Autenticação: 44997EA3F6495432B7D03EE547D47F9ECB9350FA. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/368.725-6 e o código de segurança giXn
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 02/10/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

M.M.
Silva

foram fornecidos e confirmados pela outorgante, que por eles se responsabiliza, reservando-se o Ofício o direito de não corrigir erros daí advindos. Assim o disse e me pediu, que lhe lavrasse este instrumento, o qual sendo lido, o achou conforme, ratifica e aceita, sendo que assinam como testemunhas: **Debora Nascimento da Silveira**, brasileira, estudante, maior, solteira, a qual declara que não vive em união estável, até o presente momento, filha de Edison Marcelino da Silveira e de Mariza Simon Nascimento da Silveira, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 06402425631, expedida pelo DETRAN/RS, inscrita no CPF sob nº 009.060.600-01, com endereço eletrônico deboradasilveira96@gmail.com, residente e domiciliada nesta cidade na rua Policial Militar Euclides Rodrigues de Assis nº 62; e **Serguei Ferreira da Silva**, brasileiro, administrador de empresas, solteiro, o qual declara que não vive em união estável até o presente momento, filho de Airton Francisco da Silva e de Nadia Maria Ferreira da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 01809253727, expedida pelo DETRAN/RS, inscrito no CPF sob nº 938.055.430-34, com endereço eletrônico serguei@vitasons.com.br, residente e domiciliado nesta cidade, na avenida Juca Batista nº 9000, casa nº 1212, que, juntamente com a rogo, declaram conhecer a outorgante e atestam a sua identidade, lucidez e condições de manifestação de vontade, sob pena de responsabilidade civil e penal, o qual vai subscrito por mim, **MARCELO DOS SANTOS DA SILVA**, ESCRIVENTE AUTORIZADO, que o escrevi e assino. Porto Alegre, 28 de novembro de 2017." Era o que se continha em dito instrumento que para aqui, foi bem fielmente transcrito. Dou fé. O original foi assinado pelas partes e pelo Profissional Responsável, quando da lavratura do respectivo ato, e, o traslado foi emitido conforme artigo 634, § 1º, do Provimento nº 32/06-CGJ, de 16 de novembro de 2006. O sinal público do profissional responsável encontra-se armazenado na Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados – CENSEC. Consulta e conferência pelo site: www.censec.com.br

Selo Digital de Fiscalização Notarial e Registral
CERTIDÃO: R\$ 12,60 Selo: 046001180000703867 R\$ 2,70
BUSCA: R\$ 8,00 Selo: 046001180001401336 R\$ 1,40
PROC. ELETRÔNICO: R\$ 4,60 Selo: 046001180001401337 R\$ 1,40

Porto Alegre, 20 de Agosto de 2018.

VITOR GONÇALVES SELISTRE DA SILVA
ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emolumentos: R\$ 25,20
Selo Digital: R\$ 5,50

Scanned by CamScanner



M.S.
Jair



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/368.725-6	RS2201800179030	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Página 1 de 1



M.B.
Silva

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO ANEXADO AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, **AIRTON FRANCISCO DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, NASCIDO EM 05/08/1951, CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 7006016773 EXPEDIDA PELA SSP/RS, CPF. 130.603.760-34, COM ENDEREÇO RESIDENCIAL NA RUA SANTO INÁCIO, Nº 500, APTO 1101, BAIRRO MOINHOS DE VENTO, PORTO ALEGRE/RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que o documento em papel digitalizado apresentado ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - É **VERDADEIRO E CONFERE COM O RESPECTIVO ORIGINAL.**

PORTO ALEGRE/RS, 27 de SETEMBRO de 2018.

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



114.
Silva



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/368.725-6	RS2201800179030	09/08/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Página 1 de 1



Silva



115.
Sua

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP, de nire 4360011080-5 e protocolado sob o número 18/368.725-6 em 09/08/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4855570, em 01/10/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Porto Alegre. Segunda-feira, 01 de Outubro de 2018

Cleverton Signor:592.682.630-68

Página 1 de 1



M.G.
Sousa



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
692.791.870-15	LUCINARA FERREIRA GOULART
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Segunda-feira, 01 de Outubro de 2018




117.
Santos

Não-Doador de Órgãos e Tecidos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL


RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



ALVARO PEREIRA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

POLEGAR DIREITO



500510

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 7006016772

PAÍS DE EMISSÃO 31/08/1999

NOME AIRTON FRANCISCO DA SILVA

PAISADO

PEDRO ANTONIO DA SILVA

ALCEDINA FRANCISCA DE SILVA

NACIONALIDADE PORTO ALEGRE RS

DATA DE NASCIMENTO 05/08/1951

END. ORIGINAL C CAS 48482 PORTO ALEGRE RS

3A ZONA LV 8144 FL 162V

CPF 130603760/34 *****/**

PUNTO ALEGRE RS

MAD DOADOR

500510


Santos


6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 192 - Cep. 90535-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.

Emol R\$4,50
 Porto Alegre, 30 de novembro de 2017.
 Maria Helena de Moura - Tabela Substituta

A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 1412230


6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 192 - Cep. 90535-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.

Emol R\$4,50 - Selo: 0459.01.1700012.40801 (R\$1,40)
 Maria Helena de Moura - Tabela Substituta

A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 1412230


1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas. Dou fé. Emol: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04 1800007.02550 - Validador: 30E.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 21/12/2018 15:14:50 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR



Sauz

AUDISERVICE

Aparelhos Auditivos e Equipamentos Audiológicos

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de mandato, credenciamos o Sr. Douglas Freitas da Silva, portador da Carteira de Identidade nº. 8108720544 SSP/RS e CPF 029.706.680.33, brasileiro, casado, Assistente de licitações, residente e domiciliado na cidade de Viamão/RS, dando-lhe poderes para representar a empresa AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, CNPJ 00.497.262/0001-03, Inscrição Estadual número 096/2483605, em todos os processos de licitações públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias Públicas, Secretaria de Saúde, Prefeituras Municipais e Estaduais, Fundo Municipal de Saúde, Fundações Municipais e Estaduais, Polícia Militar, Policlínicas, Faculdades, Universidades, Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Hospitais, Irmandades, Procuradoria Geral Estadual, Centro de Saúdes, Secretaria de Segurança Pública, Administração da Superintendência, Associações, Inst. Assistência Médico Servidor Publico-IAMSPE, Sistema FIRJAN, Tribunal de Contas, Coordenadoria de Regiões de Saúde, Departamento Regional de Saúde, Serviço Social da Indústria, Federação das Indústrias, Serviço Social do Comércio, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), enfim em todos os órgãos públicos em geral, em todo território nacional, Pregões Presenciais e Eletrônicos, Tomadas de Preço, Concorrências, Credenciamento, Carta Cotação, Cotação Eletrônica e Convites, assinar propostas de preços, declarações, apresentar documentação, inclusive documentação para solicitar cadastramento e propostas, participar de sessões públicas de abertura de documentação de habilitação e de propostas e de entrega de amostras, assinar atas, oferecer lances em pregões presenciais, eletrônicos, dispensas e cotações, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, assinar todos os atos. Esta tem validade até 31 de dezembro de 2021.

Porto Alegre, 27 de maio de 2019.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre



AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

Airton Francisco da Silva – Proprietário

CPF: 130.603.760-34 - RG 70060167-73 - SSP/RS





6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS

Av. Cristóvão Colombo, n.º2214 • Cep 90500-002 • Fone(51) 3343.5054
www.6tabelionato.com.br
ALBERTO CARVALHO - TABELIAO

Reconheço por **SEMELHANÇA** a firma de: **AIRTON FRANCISCO DA SILVA** por **AUDISERVICE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP.**
Indicada com a seta de uso deste Tabelionato.++++++
Porto Alegre, 28 de maio de 2019.
R\$4,90 - SELO: 04.9.01.1900003.23057 (R\$1,40)
Luiz Paulo Pelentir - Escrevente Autorizado

CONFIRMAÇÃO



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIAO



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.09954 - Validador: 173.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
03/06/2019 16:34:56 -03:00



Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: WWW.LIRS.JUS.BR

M9.
Silva

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
E APLICAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS

RS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1795054865

PROIBIDO PLASTIFICAR
1795054865

Nome: DOUGLAS FREITAS DA SILVA

DIC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 8108720544 SJB/II RS

CPF: 029.706.690-33 DATA NASCIMENTO: 20/05/1992

FUNÇÃO: Wladimir GUTERRES DA SILVA
TANIA JANINHA FREITAS DA SILVA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

UF REGISTRO: 06190005100 VALIDADE: 04/01/2024 1ª HABILITAÇÃO: 29/09/2014

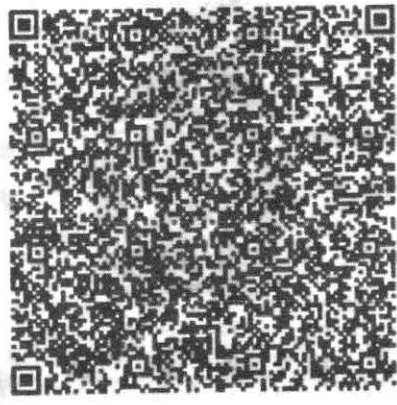
OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *Douglas Freitas da Silva*

LOCAL: PORTO ALEGRE, RS DATA EMISSÃO: 07/01/2019

Assinatura do Emissor: *[Assinatura]*
29308234160
88216443830

RIO GRANDE DO SUL


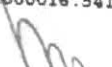


Silva

6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.
 fe.+++++
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.
 R\$4,90+Selo: 0459.01.1800016.54122 (R\$1,40)

NOTAS

tabelionato.com **1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**
 RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450 04 1800007 03925 - Validador: E5C.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
 23/01/2019 16:03:17 -03:00


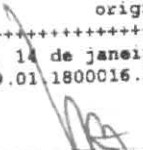
Em caso de dúvida acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFERENCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR



6º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE-RS
 Av. Benjamin Constant, 1921 - Cep 90550-005 - Fone/Fax: (51) 3343.5054
 www.6tabelionato.com.br
 ALBERTO CARVALHO - TABELIÃO

<< A U T E N T I C A Ç Ã O >>
 Autentico a presente cópia que confere com o documento original. Dou fé.
 fe.+++++
 Porto Alegre, 14 de janeiro de 2019.
 R\$4,90+Selo: 0459.01.1800016.54121 (R\$1,40)

Jauz

120.
Sous



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.497.262/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/03/1995
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 26.60-4-00 - Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação 33.12-1-04 - Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO AV CRISTOVAO COLOMBO	NÚMERO 1575	COMPLEMENTO SALA 201
---	-----------------------	--------------------------------

CEP 90.560-004	BAIRRO/DISTRITO FLORESTA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
--------------------------	------------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JOACIRBACHMANN@HOTMAIL.COM	TELEFONE (47) 3328-3275/ (47) 8405-3039
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL ESPOLIO DE EMPRESARIO, EMPRESA INDIVIDUAL OU EIRELI	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 28/11/2017
---	--

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2020** às **10:34:38** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: AUDISERVICE ASSIST DE APAR AUDITIVOS EIRELI

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2483605

CNPJ: 00.497.262/0001-03



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Nota Fiscal Gaúcha



RECEITA ESTADUAL RS



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

A handwritten signature in black ink, located at the bottom right of the page.

DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte por
DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual

122
Sousa

RS - ICMS - DIC/TE e DI/RE - Utilização, fornecimento, obrigações e outros - Alterações
Foi alterada a Instrução Normativa DRP nº 45/98, com efeitos a partir de 1º.07.2014, para dispor sobre: a) as abreviações de DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte e do DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual; b) a utilização do DI/RE, relativamente: b.1) à utilização para comprovação da inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR; b.2) ao fornecimento do documento; b.3) à fixação de cartaz pelo contribuinte; b.4) à obrigatoriedade de os contribuintes que possuem o DIC/TE válido até 30.06.2015 substituírem pelo DI/RE até 31.07.2014.

IN RE - RS 39/14 - IN - Instrução Normativa Receita Estadual do Rio Grande do Sul - RS nº 39 de 16.06.2014

DOE-RS: 18.06.2014

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O SUBSECRETÁRIO DA RECEITA ESTADUAL, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26/04/10, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98 (DOE 30/10/98):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE - Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE - Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 - O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 - Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

NOTA

O anexo apenso a esta Instrução Normativa, a que se refere o Item 3, não foi publicado.

**Porto Alegre, 16 de junho de 2014.
RICARDO NEVES PEREIRA,
Subsecretário da Receita Estadual.**

Sousa

Situação na data: 30/03/2020

Identificação

CAD ICMS 096/2483605
CNPJ 00.497.262/0001-03
Razão Social AUDISERVICE ASSIST DE APAR AUDITIVOS EIRELI
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro AV CRISTOVAO COLOMBO
Número 1575 **Complemento** SALA 201
Bairro/Distrito FLORESTA
Município Porto Alegre **U.F.** RS
CEP 90560-004 **Telefone** (51) 2108-1900

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 1ª DRE - PORTO ALEGRE
Natureza Jurídica 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE L
CNAE Fiscal Principal 3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOSE ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
CNAE Fiscal 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
CNAE Fiscal 2660-4/00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIACAO
Data Abertura 22/05/1995 **Motivo Inclusão** TRANSFERENCIA
Data Baixa **Motivo Baixa**
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ HABILITADO **Data desta Situação** 08/2016

CAE

390214000 - aparelhos para facilitar a audicao dos surdos,
811040000 - OUTROS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
946000000 - CONSERTOS EM GERAL

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

⁽¹⁾ Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



12/11.
Julia

Sr. Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento: Contrato social atualizado (no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3 (no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
 COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 142.411.2.9	CNPJ 00.497.262/0001-03	Data de Constituição 10/02/1995	Data de Inscrição 31/03/1995
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte
DISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP

Atividade Principal de Serviço
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E

Atividades Secundárias de Serviço
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTOS ÓPTICOS

Tipo de Tributação Receita Bruta	Forma de Tributação Receita Real
--	--

Endereço
Avenida Cristovao Colombo, 1577 - AP/SL 201

Bairro Pinhos Vento	Cep 90560-004	Cidade Porto Alegre
-------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 22/10/2018
------------------------------------	---

ATENÇÃO:

• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

1315.
Jau

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**
CNPJ: **00.497.262/0001-03**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:36:25 do dia 30/03/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/09/2020.
Código de controle da certidão: **7D50.6D6F.419B.E973**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Jau



1206.
Sant

Certidão de Situação Fiscal nº 0014738657

Identificação do titular da certidão:

Nome: **AUDISERVICE ASSIST DE APAR AUDITIVOS EIRELI**
Endereço: **AV CRISTOVAO COLOMBO, 1575, SALA 201
FLORESTA, PORTO ALEGRE - RS**
CNPJ: **00.497.262/0001-03**

Certificamos que, aos **30** dias do mês de **MARÇO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **28/5/2020**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024480960**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Sant



137.
Jaus

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Esta certidão é válida até: **28/06/2020**

Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI - EPP

CNPJ: 00.497.262/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos referentes a tributos municipais, lançados até 24 de março de 2020.

Certidão emitida em 30/03/2020 às 10:45:41, conforme Decreto 14.560 e Instruções Normativas SMF 01/2019 e 04/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 00.497.262/0001-03** e o código de autenticidade **C4A26F449E95**

Jaus

1258.
Jair

[Voltar](#) [Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.497.262/0001-03
Razão Social: AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA
Endereço: AV CRISTOVAO COLOMBO 1577 SALA 201 / FLORESTA / PORTO ALEGRE /
RS / 90560-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2020 a 05/07/2020

Certificação Número: 2020030800553142217750

Informação obtida em 30/03/2020 10:39:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Jair



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.497.262/0001-03

Certidão nº: 7393611/2020

Expedição: 30/03/2020, às 10:39:03

Validade: 25/09/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.497.262/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020

A empresa **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, declara, sob as penas da Lei, que:

- Na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 50/2020 instaurada pela Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 / RG 8108720544 – SSP/DI/RS
E-mail: audiservice@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020

A empresa **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 / RG 8108720544 – SSP/DI/RS
E-mail: audiservice@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020

A empresa **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARO que:

- Não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 / RG 8108720544 – SSP/DI/RS
E-mail: audiservice@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020

A empresa **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que:

- Estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 / RG 8108720544 – SSP/DI/RS
E-mail: audiservice@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

AUDISERVICE

Aparelhos Auditivos e Equipamentos Audiológicos

134.
Silva

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **AUDISERVICE ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, CNPJ 00.497.262/0001-03, sediada na Av. Cristóvão Colombo, 1575 – Sala 201, na cidade de Porto Alegre, Rio Grande do Sul, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins do disposto no Art. 3º a Lei Complementar n.º 123 de 14 dezembro de 2006, que:

- Se enquadra como MICROEMPRESA (ME) – EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)
- A receita bruta da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.
- Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do Art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.


Porto Alegre, 30 de abril de 2019.

6.º TABELIONATO
Porto Alegre



Audiservice Assistência de Aparelhos Auditivos Eireli
Airtton Francisco da Silva – Representante Legal
CPF: 130.603.760-34 - RG 70060167-73 – SSP/RS

1º TABELIONATO



Lucas Presa de Lima
Contador: CRC/RS n.º 091999/0-9
CPF: 017.726.980-40



Av. Cristóvão Colombo, 1575 Sala 201 - Floresta - Porto Alegre/RS
Fone: (51) 2108.1943 / Audiservice @hotmail.com

Silva

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020

A empresa **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARAMOS para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão na Forma Eletrônica N° 50/2020 da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR, que

- Temos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
- Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 / RG 8108720544 – SSP/DI/RS
E-mail: audiservice@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 50/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 79/2020

A empresa **AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, 1577 – Sala 201 - Bairro: Floresta - Porto Alegre – RS - CEP: 90560-004, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão na Forma Eletrônica nº 50/2020, instaurada pelo Município de Jaguariaíva/PR, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Porto Alegre, 23 de abril de 2020.


AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
Douglas Freitas da Silva – Representante Legal
CPF: 029.706.680-33 / RG 8108720544 – SSP/DI/RS
E-mail: audiservice@hotmail.com
Tel./Fax: (51) 2108 1943

00.497.262/0001-03
IE: 096/2483605
AUDISERVICE - ASSISTÊNCIA
DE APARELHOS AUDITIVOS
EIRELI
AV CRISTÓVÃO COLOMBO 1575 SL 201
FLORESTA - CEP 90560-004
PORTO ALEGRE - RS



137.
Seus

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI *****
CNPJ 00.497.262/0001-03*****

Porto Alegre, 05 de março de 2020, às 09h30min

Seus



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
05/03/2020 09h30min

138.

João



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0000983747358



João



139.
Jauz

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; catorze (14) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º, 16º e 17º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; três (03) Cartórios do Júri; doze (12) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 11º, 12º, 14º); dois (02) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório de DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da DISTRIBUIÇÃO (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); um (01) Cartório Criminal na Tristeza; dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da DISTRIBUIÇÃO E CONTADORIA em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. QUALQUER CERTIDÃO FORNECIDA PELO CARTÓRIO DA DISTRIBUIÇÃO DO FORO CENTRAL ABRANGE INFORMAÇÕES DE TODOS OS DEMAIS FOROS, E VICE-VERSA, POIS É BASEADA EM UM ÚNICO BANCO DE DADOS.

3. Três (03) TABELIONATOS DE PROTESTOS DE TÍTULOS (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) SERVIÇOS DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Jauz

140.
Jauz

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

Jauz





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

MS.
Sousa

DOCUMENTO ASSINADO POR
RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA
05/03/2020 10h01min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p> <p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço https://www.tjrs.jus.br/verificadocs e digite o seguinte número verificador: 0000983802622</p> 
---	--

Sousa



142
JUCIS

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360011080-5	00.497.262/0001-03	20/03/1995	10/02/1995

Endereço Completo:

AVENIDA CRISTOVAO COLOMBO 1575 SALA 201 - BAIRRO FLORESTA CEP 90560-004 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO, IMPORTACAO DE PECAS PARA APARELHOS AUDITIVOS FABRICACAO, DESENVOLVIMENTO E INOVACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS IMPORTACAO, COMERCIO VAREJISTA, COMERCIO ATACADISTA E ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS OPTICOS SEUS PERTENCES E ACESSORIOS, OCULOS DE GRAU E SOMBRA, E LENTES DE CONTATO.

Capital Social: R\$ 79.000,00 SETENTA E NOVE MIL REAIS	Capital Integralizado: R\$ 79.000,00 SETENTA E NOVE MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
---	--	--	-----------------------------------

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
130.603.760-34	AIRTON FRANCISCO DA SILVA	xxxxxxx	ADMINISTRADOR
013.879.360-34	ESPOLIO PEDRO ANTONIO DA SILVA	xxxxxxx	TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

Status: CADASTRADA Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/10/2018 Número: 4855570

Ato 002 - ALTERACAO
Evento(s) 2211 - ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
AUDISERVICE ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA - EPP	4320300241-1	43600110805	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000258079 e visualize a certidão)



20/466.471-3



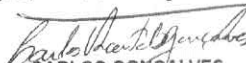
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		
Nire	CNPJ	Endereço
NADA MAIS#		

Porto Alegre, 17 de Março de 2020 11:07


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000258079 e visualize a certidão)



20/466.471-3





PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1111.
[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 006/2019

A **Prefeitura Municipal de Além Paraíba**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.709.197/0001-35, com sede na Rua Dr. Heitor Mendes de Nascimento, nº 040, Bairro de São José, na cidade de Além Paraíba, neste ato representada por seu Prefeito Miguel Belmiro de Souza Júnior, CPF n.º 040.566.626-81, atesta para os fins de direito, que **AUDISERVICE APARELHOS AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS AUDIOLÓGICOS LTDA**, com sede a Av. Cristóvão Colombo, 1575, sala 201, Floresta, Porto Alegre/RS - CEP: 90.560-004. Tel.: (51) 21081943, inscrito no CNPJ sob o nº 00.497.262/0001-03, cumpriu com competência, eficiência e de forma eficaz; com qualidade, interesse, com extrema seriedade e profissionalismo e atendendo satisfatoriamente às necessidades administrativas, mediante a entrega de seu produto, conforme informações que seguem:

Nota de Empenho 3546/2019 – (Processo n.º: 048/ 2019 - Pregão Presencial nº 033/2019):

Nº Item	Descrição	Und.	Qtd.	Marca	Vir. Unit.	Vir. Tot.
0003	Equipamento de Emissões Otoacústicas portátil - Frequências de teste para TE aprox.: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz , Frequência de teste para DP aprox.: 2, 3, 4, 5 kHz, Nível de intensidade do Estímulo TE aprox.: 83db SPL, Nível de intensidade do Estímulo DP aprox: 65 e 55db SPL - display LCD aprox.: 4x10 - Microfone anti-ruído - Alimentação através de pilhas - Impressora termo sensível - maleta para transporte - sonda - cabo extensor - Menu em Português - jogo de olivas - certificado de garantia e certificado de calibração incluso.	UN	1	Interacoustics	R\$ 21.208,00	R\$ 21.208,00

Firmo o presente.

Além Paraíba, 06 de Agosto de 2019.

[Handwritten signature]
Miguel Belmiro de Souza Júnior
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]

145.
Saur

tabelionato.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital. R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.15651 - Validador: 963.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
14/10/2019 11:10:55 -03:00

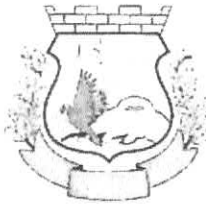
Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.



CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Saur

MAG.
Souza



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
SECRETARIA DE SAUDE


ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa AUDISERVICE – ASSISTÊNCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI, CNPJ: 00.497.262/0001-03, estabelecida na Av. Cristóvão Colombo, n.º 1577 – Sala 201 – Barro: Floresta – CEP: 90.560-004 – Porto Alegre/RS, forneceu para o Fundo Municipal de Araruna/PB, inscrita sob o número de CNPJ: 11.667.845/0001-51, estabelecida na Rua: Professor Moreira, 21 – Centro – CEP: 58.233-000 – Araruna/PB, os equipamentos abaixo:

- Imitancômetro – Modelo: AT235H – R\$ 40.500,00 – 01 und.
- Potencial Evocado Auditivo de Tronco Encefálico – Modelo: Eclipse EP25 – R\$ 118.300,00 – 01 und.
- Pregão Presencial n.º 00026/2019
- Note de Empenho n.º 1493
- Nota Fiscal n.º 000.011.695

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações tais como entrega, treinamento, instalação e assistência técnica, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Araruna/PB, 10 de fevereiro de 2020


AMÉRICA LOUDAL FLORIANO TEIXEIRA DA COSTA
SECRETARIA DE SAÚDE
CNPJ 11.667.845/0001-51

Souza

117.
Jair

tabelionato
.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 72,40 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007 21289 - Validador: 7E9.



Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/02/2020 10:03:47 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code> e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador

CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

Jair



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

148.
Sara

ALVARÁ Nº **50085646**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: **AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO**

NOME OU RAZÃO SOCIAL
AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

NOME FANTASIA

ENDEREÇO
7978018 - AV. CRISTOVAO COLOMBO 1575
SALA 201

ATIVIDADES
1.04.05.10.02.00 - AUTORIZACAO A TITULO PRECARIO LEC 14.376/13 E ALT
3.02.01.04.03.00 - OFICINA DE REPARACAO DE INSTRUMENTOS CIENTIFICOS
4.02.01.05.00.00 - FABRICACAO DE APARELHOS ELETRICOS,PECAS E ACESSO-RIOS,EXCLUSIVE MAQUINAS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS
3.02.01.04.04.00 - OFICINA DE REPARACAO DE APARELHOS DE PRECISAO
2.02.01.07.04.00 - MATERIAL ORTOPEDICO
2.02.01.09.00.00 - MOBILIARIO
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO,APARELHOS ORTOPEDICOS,AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO

HORARIO - HORARIO DE FUNCIONAMENTO LIMITADO ATE AS 20 H
AREA - 100 M²

PROCESSO

VENCIMENTO
24/10/2020

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

Porto Alegre, 31 de Outubro de 2019.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

Sara



Prefeitura de Porto Alegre

TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

149.
Juiz

ALVARA
50085646

COD. ARRECAÇÃO
420195008564600

NOME
AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI DT DEF: 24/10/2019

LOCALIZAÇ
AV CRISTOVAO COLOMBO
NUMERO 1575

ATIVIDADE
30201040300 - OFICINA DE REPARACAO DE INSTRUMENTOS
CIENTIFICOS

ANO
TRIBUTO: TFLF
EXERCICIO: 2019

IMPORTANTE
GUIA PARA PAGAMENTO DE TFLF

PAGAMENTO INTEGRAL - VENCIMENTO : 29/11/2019

816200000007 334134332017 911290440427 019500856463

VALORES



Associado: CONTPLAN CONTABILIDADE SOCIEDADE SIMPLES
Cooperativa: 0116 Conta Corrente: 14555-9 Impresso em 29/10/2019 11:54:42

Tributos	
Solicitante	PAULO ROBERTO SALLIN
Cooperativa Origem	0116
Conta Origem	14555-9
Número de Controle	564929490
Tipo de Documento	P.M. PORTO ALEGRE-COD.BARRAS
Código de Barras	816200000007334134332017911290440427019500856463
Data de Vencimento	29/11/2019
Valor Total (R\$)	33.41
Data do Pagamento	29/10/2019
Hora do Pagamento	11:54
Descrição do Pagamento	AUDISERVICE
Autenticação Eletrônica	4590.4E24.BBB9.5A07.7B8F.88C9.62C1.898C

* A transação acima foi realizada via Sicredi Internet conforme as condições especificadas neste comprovante.
* Os dados digitados são de responsabilidade do usuário.

Juiz

150.
Souza

tabelionato
.com

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 70,30 + Selo digital. R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.16801 - Validador: 470.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
07/11/2019 12:54:07 -03:00

Em caso de dúvida, acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, e informe o número do selo conforme a etiqueta e o código validador.



CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL WWW.TJRS.JUS.BR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Saúde

Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS



158.
Jou

ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 15863

Razão Social: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

CNPJ: 00.497.262/0001-03

CPF:

Endereço: AV CRISTÓVÃO COLOMBO, 1575/ 201

Bairro: FLORESTA

Atividades Liberadas:

DISTRIBUIR, ARMAZENAR E EXPEDIR CORRELATOS

PROCESSO ELETRÔNICO: 19.0.000003710-1

DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/11/2019

VÁLIDO ATÉ: 24-out-20

ISENTO DE TAXAS



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Sangiovanni, Coordenador(a)**, em 08/11/2019, às 10:29, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **8682794** e o código CRC **D6011F4A**.

CGVS - Av. Pe. Cacique, 372 - Bairro Menino Deus, CEP 90810-240 - Porto Alegre - RS Fone: 3289-2400 e-mail: cgvs@sms.prefpoa.com.br

Jou
11/11/2019

BAIRRO: QUADRA 7 CEP: 47200000 - REMANSO/BA
 CNPJ: 29.847.393/0001 55
 PROCESSO: 25351.183347/2019-48
 AUTORIZ/MS: 1.18970 8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: elisangela guimaraes pinto e cia ltda me
 ENDEREÇO: av. antonio ferreira sobrinho, 1235, sl 1
 BAIRRO: centro CEP: 78820000 - JACIARA/MT
 CNPJ: 05.812.726/0001 42
 PROCESSO: 25351.705006/2018-55
 AUTORIZ/MS: 1.18194 8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: COSTA TARO FARMACIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV PROFESSOR OSCAR PEREIRA 2237
 BAIRRO: GLORIA CEP: 90660080 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 30.227.765/0001-20
 PROCESSO: 25351.223393/2019-97
 AUTORIZ/MS: 1.18876 4
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: A&A FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV RUI BARBOSA, 488, LOJA 09
 BAIRRO: HELIOPOLIS CEP: 55296300 - GARANHUNS/PE
 CNPJ: 29.762.896/0001 28
 PROCESSO: 25351.321068/2019-99
 AUTORIZ/MS: 1.18958 8
 ATIVIDADE/CLASSE:
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.730, DE 27 DE JUNHO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESSES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.
 BAIRRO: CEP: - VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001 88
 PROCESSO: 25351.325818/2019-00 AUTORIZ/MS: 4.01061.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: KOSMETIK INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA GRAUNA Nº 343
 BAIRRO: LAGO AZUL - 3ª SEÇÃO CEP: 32415391 - IBIRITÉ/MG
 CNPJ: 11.508.408/0001-95
 PROCESSO: 25351.313512/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01067.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JE CARLETTI DE SOUZA ME
 ENDEREÇO: RUA MOTOCROS, 123
 BAIRRO: IMPERIAL CEP: 45848000 ITABELA/BA
 CNPJ: 12.246.364/0001-35
 PROCESSO: 25351.309167/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.00981.2
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI
 ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01
 BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ
 CNPJ: 24.846.984/0001-94
 PROCESSO: 25351.299212/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01035.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CASTANHAL PARASEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 3625 - COND EMPRESARIAL MODELO TV, ORIENTAL Nº 2 E 3
 BAIRRO: IANETAMA CEP: 68745000 - CASTANHAL/PA
 CNPJ: 30.729.072/0001 35
 PROCESSO: 25351.322486/2019-01 AUTORIZ/MS: 4.01032.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: EASY HOST BRASIL - IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÊDICOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PARANÁ, 107, SALA 16 ANDAR 2
 BAIRRO: CHACARA DO SOLAR I (FAZENDEINHA CEP: 06530025 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
 CNPJ: 32.311.440/0001 56
 PROCESSO: 25351.337260/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01060.7
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HUNTER TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
 ENDEREÇO: AVENIDA ANDROMEDA, Nº 885, SALA 1105
 BAIRRO: GREEN VALLEY ALPHAVILLE CEP: 06473000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 15.437.790/0001 44
 PROCESSO: 25351.330843/2019-05 AUTORIZ/MS: 4.01086.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: HW SOLUÇÕES E SISTEMAS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV. GUILHERME SIEPMANN 1241
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 95880000 - ESTRELA/RS
 CNPJ: 18.375.871/0001 55
 PROCESSO: 25351.324028/2019-07 AUTORIZ/MS: 4.01042.5
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MAYKI COMERCIAL LTDA
 ENDEREÇO: Rua Morgado de Mateus, 441
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04015051 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 02.649.090/0001 71
 PROCESSO: 25351.320256/2019-08 AUTORIZ/MS: 4.01034.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: REGINA CELIA VIANNA ZANON
 ENDEREÇO: RUA CORONEL DARIO FERRAZ DE SA, Nº 489 ANEXO A
 BAIRRO: CANDEIAS CEP: 54410450 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 05.082.332/0001 86
 PROCESSO: 25351.309165/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.00980.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP
 CNPJ: 31.327.287/0001 92
 PROCESSO: 25351.335816/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01057.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: D H F FREITAS TRANSPORTE EIRELI
 ENDEREÇO: qd 07 fl 11 nº 27 casa A
 BAIRRO: Nova Marabá CEP: 68513290 - MARABÁ/PA
 CNPJ: 29.266.925/0001 60
 PROCESSO: 25351.313782/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01072.9
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALCANCE NORDESTE COMERCIO, DISTRIBUIÇÃO, REPRESENTAÇÃO E ASSESSORIA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. ULISSES MONTARROYOS, 2387
 BAIRRO: PIEDADE CEP: 54400620 - JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE
 CNPJ: 13.630.407/0001 44
 PROCESSO: 25351.324040/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01063.8
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: GC PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP
 ENDEREÇO: R. OLÍMPIO DE SOUZA CAMPOS JUNIOR, Nº 282, LOTE B
 BAIRRO: INACIO BARBOSA CEP: 49040840 - ARACAJU/SE
 CNPJ: 32.758.195/0001 20
 PROCESSO: 25351.282742/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01055.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTICLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
 ENDEREÇO: RUA JOAO SEVERO DA SILVA 668 GALPÃO 2
 BAIRRO: CATOLE CEP: 62887435 - HORIZONTE/CE
 CNPJ: 30.670.173/0001 88
 PROCESSO: 25351.313863/2019-11 AUTORIZ/MS: 4.01074.6
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NUTRACEUTICA PRAIAMAR EIRELI
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS ELISIOS 731
 BAIRRO: ITAPAGE CEP: 98400000 - FREDERICO WESTPHALEN/RS
 CNPJ: 06.216.473/0001 07
 PROCESSO: 25351.014296/2019-13 AUTORIZ/MS: 4.00705.0
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PROFILE STORAGE ARMAZEM GERAL E DISTRIBUIÇÃO LTDA
 ENDEREÇO: AV LOURENÇO BELLOLI, 1429
 BAIRRO: VILA MENCK CEP: 06268110 - OSASCO/SP
 CNPJ: 22.860.427/0001 00
 PROCESSO: 25351.325679/2019-14 AUTORIZ/MS: 4.01084.1
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: P H R DOS SANTOS TRANSPORTES
 ENDEREÇO: AV. MARAVILHA 400 - B
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65800000 - BALSAS/MA
 CNPJ: 17.258.709/0001 94

152
 Jaur



CNPJ: 29.894.043/0001-40
 PROCESSO: 25351.014718/2019-42 AUTORIZ/MS: 03W10YM3L4Y5 (8.17741.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MH AREAS GARCIA DA SILVA MEDICAMENTOS ME
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO LOTE 4 QUADRA 41
 BAIRRO: VILAR DOS TELLES CEP: 25560031 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
 CNPJ: 32.125.201/0001-01
 PROCESSO: 25351.133436/2019-43 AUTORIZ/MS: 73Y113WV5X6X (8.18271.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
 ENDEREÇO: AV CRISTOVÃO COLOMBO, 1575 sala 201
 BAIRRO: FLORESTA CEP: 90560004 - PORTO ALEGRE/RS
 CNPJ: 00.497.262/0001-03
 PROCESSO: 25351.215119/2019-44 AUTORIZ/MS: PP37M17L7H7M (8.18231.2)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RD EXPRESSO TRANSPORTES - EIRELI
 ENDEREÇO: RODOVIA WASHINGTON LUIZ NÚMERO 2070 BLOCO C BOX 01 E 02
 BAIRRO: PARQUE BOA VISTA II CEP: 25055009 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
 CNPJ: 14.971.687/0001-24
 PROCESSO: 25351.325431/2019-45 AUTORIZ/MS: PM9Y6W34L349 (8.18301.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VALDEMIR RODRIGUES PRODUTOS MÉDICOS
 ENDEREÇO: RUA: FRI GASPARI Nº 739 - SALA 307
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11310061 - SÃO VICENTE/SP
 CNPJ: 32.774.794/0001-37
 PROCESSO: 25351.322430/2019-49 AUTORIZ/MS: HLY14M9M9073 (8.18250.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARGO SENSI LOGÍSTICA & TRANSPORTES EIRELI ME
 ENDEREÇO: VIA ANHANGUERA, Nº 16950 KM 17 BLOCO III SALA 4
 BAIRRO: PARQUE SÃO DOMINGOS CEP: 05112000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 10.865.876/0001-54
 PROCESSO: 25351.325923/2019-49 AUTORIZ/MS: P1H9YX8X9Y9Y (8.18279.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Gimenes Comércio Atacadista de Produtos para Saúde Eireli
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE SÃO JOÃO DAS DUAS BARRAS 731
 BAIRRO: HAUER CEP: 81630130 - CURITIBA/PR
 CNPJ: 31.131.858/0001-19
 PROCESSO: 25351.329709/2019-53 AUTORIZ/MS: 05L165377M85 (8.18259.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Q BOX TRANSPORTES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EIRELI
 ENDEREÇO: ALAMEDA RIO NEGRO, 500
 BAIRRO: ALPHAVILLE INDUSTRIAL CEP: 06454000 - BARUERI/SP
 CNPJ: 11.958.864/0001-37
 PROCESSO: 25351.295737/2019-60 AUTORIZ/MS: POHX/Y369843 (8.18153.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MARCIO GRANDO TRANSPORTES EIRELI
 ENDEREÇO: avenida mon senhor scalabrini 1367
 BAIRRO: centro CEP: 99200000 - GUAPORÉ/RS
 CNPJ: 11.750.378/0001-29
 PROCESSO: 25351.340049/2019-61 AUTORIZ/MS: PMXXW19Y10M4 (8.18295.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: A & S COMERCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: TV JOSE ROCHA 14E
 BAIRRO: PAU DA LIMA CEP: 41235090 - SALVADOR/BA
 CNPJ: 27.937.238/0001-02
 PROCESSO: 25351.322437/2019-61 AUTORIZ/MS: 8691525X6H1X (8.18252.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Natta Logística Eireli
 ENDEREÇO: Av Água de Haia, 4194
 BAIRRO: Jardim Soraiá CEP: 03889000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 15.629.870/0001-00
 PROCESSO: 25351.312058/2019-62 AUTORIZ/MS: P73H9YL14H/6 (8.18270.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VENTENO EXPRESS LTDA
 ENDEREÇO: rua portuguesa 140 a
 BAIRRO: vila endres CEP: 07041050 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 20.532.459/0001-43
 PROCESSO: 25351.329880/2019-62 AUTORIZ/MS: LX21LH59M41Y (8.18263.3)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LÓG LAB COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA
 ENDEREÇO: RUA CHICO PONTES, 461
 BAIRRO: CARANDIRU CEP: 02067000 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 21.895.553/0001-20
 PROCESSO: 25351.340137/2019-63 AUTORIZ/MS: 9H318X4M8W2X (8.18294.1)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nanomedica Tecnologia Comercio e Importação EIRELI
 ENDEREÇO: Rodovia Osvaldo Reis, 3281, sala 607

BAIRRO: Balneário Santa Clara CEP: 88306773 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 32.024.141/0001-30
 PROCESSO: 25351.335944/2019-64 AUTORIZ/MS: 02Y1L8332LY6 (8.18281.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CMS Científica do Brasil Eireli
 ENDEREÇO: rua santa gertrudes, 869
 BAIRRO: centro CEP: 13150017 - COSMÓPOLIS/SP
 CNPJ: 31.923.850/0001-95
 PROCESSO: 25351.314785/2019-64 AUTORIZ/MS: 80Y1YW9Y3473 (8.18291.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FILEMON REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
 ENDEREÇO: AVENIDA LUIZ TARQUINIO PONTES Nº 1821
 BAIRRO: PITANGUEIRAS CEP: 42701450 - LAURO DE FREITAS/BA
 CNPJ: 21.902.714/0001-65
 PROCESSO: 25351.335863/2019-64 AUTORIZ/MS: WH31L7M9523Y (8.18273.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Nanomedica Tecnologia Comercio e Importação EIRELI
 ENDEREÇO: Rodovia Osvaldo Reis, 3281, sala 607
 BAIRRO: Balneário Santa Clara CEP: 88306773 - ITAJAÍ/SC
 CNPJ: 32.024.141/0001-30
 PROCESSO: 25351.335944/2019-64 AUTORIZ/MS: 02Y1L8332LY6 (8.18281.5)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FLIGHTCARGO TRANSPORTES E CARGAS LTDA
 ENDEREÇO: RUA DO CORREIO, 75 SALA 02
 BAIRRO: GOPOÚVA CEP: 07050020 - GUARULHOS/SP
 CNPJ: 11.024.047/0001-01
 PROCESSO: 25351.330696/2019-65 AUTORIZ/MS: P60X76LW52XL (8.18267.8)
 ATIVIDADE/CLASSE
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: solidez comercio importação e exportação ltda
 ENDEREÇO: R MOREIRA 215
 BAIRRO: centro CEP: 02468080 - SÃO PAULO/SP
 CNPJ: 67.539.635/0001-32
 PROCESSO: 25351.317627/2019-66 AUTORIZ/MS: Y6Y33MW4443Y (8.18241.7)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DENTAL KLIN PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
 ENDEREÇO: rua sao francisco N348
 BAIRRO: centro CEP: 57300080 - ARAPIRACA/AL
 CNPJ: 33.412.408/0001-20
 PROCESSO: 25351.320260/2019-68 AUTORIZ/MS: 36H15WH687HW (8.18247.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: Coast Company do Brasil Ltda
 ENDEREÇO: RUA ARGENTINA, 70 A.
 BAIRRO: CEP: VARGINHA/MG
 CNPJ: 14.157.091/0001-88
 PROCESSO: 25351.325815/2019-68 AUTORIZ/MS: POHL1643L7M4 (8.18284.6)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIAL ORTOPÉDICA EIRELI
 ENDEREÇO: AV. HONESTINO GUIMARAES1296 QUADRA34 LOTE 17 ANDAR 2
 BAIRRO: SETOR CAMPINAS CEP: 74510020 - GOIÂNIA/GO
 CNPJ: 04.562.830/0001-63
 PROCESSO: 25351.226978/2019-69 AUTORIZ/MS: P624LY53208 (8.18114.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FB PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA PORTO ALEGRE 1022
 BAIRRO: ALVORADA CEP: 85601480 - FRANCISCO BELTRÃO/PR
 CNPJ: 28.808.760/0001-49
 PROCESSO: 25351.335893/2019-71 AUTORIZ/MS: 33X1HM859HM (8.18276.9)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FORLIFE COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS
 CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CHAVES, 96
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 49015310 - ARAÇAJU/SE
 CNPJ: 30.719.829/0001-00
 PROCESSO: 25351.295742/2019-72 AUTORIZ/MS: 0MW1H7484XMM (8.18152.0)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DINALAB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 ENDEREÇO: RUA ANÍSIO GOMES, N. 1181
 BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES CEP: 16201175 - BIRIGUI/SP
 CNPJ: 32.578.926/0001-55
 PROCESSO: 25351.330623/2019-73 AUTORIZ/MS: 1XY1M4M5W18W (8.18266.4)
 ATIVIDADE/CLASSE
 ARMAZENAR: CORRELATOS
 DISTRIBUIR: CORRELATOS
 EXPEDIR: CORRELATOS



154.
Saus

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

CNPJ

00.497.262/0001-03

Endereço Completo

- /

Telefone**Responsável Técnico**

ANNE CAROLINE FERREIRA SILVA

Responsável Legal

AIRTON FRANCISCO DA SILVA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.18.231-2 (PP37M17L7H7M)

Data do Cadastro

01/07/2019

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.215119/2019-44

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Saus

155.
Jauz

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

Jauz

156.
Saúde

Consultas / Produtos para Saúde / Produtos para Saúde

Detalhes do Produto

Nome da Empresa	CENTRO AUDITIVO TELEX LTDA		
CNPJ	33.060.302/0001-04	Autorização	1.03.560-2
Produto	Otoread		
Modelo Produto Médico			
Otoread			
Nome Técnico	Equipamento para Emissao Otoacustica		
Registro	10356029008		
Processo	25351.169201/2015-05		
Origem do Produto	• FABRICANTE: INTERACOUSTICS A/S - DINAMARCA		
Classificação de Risco	II - MEDIO RISCO		
Vencimento do Registro	VIGENTE		

[Voltar](#)

Saúde

157.
Spark

OtoRead™

EOA Portátil



Confiável, flexível e preciso



Interacoustics®

leading diagnostic solutions

Spark

OtoRead™

EOA Portátil

Confiável, flexível e preciso

O OtoRead™ é um instrumento EOA portátil rápido e automático para o exame de recém-nascidos, crianças e adultos. Diversos protocolos de teste padrão estão disponíveis usando TE ou DP. Os resultados reais dos testes, junto com uma indicação para Apto (PASS) ou Consulta (REFER), são disponibilizados na tela e também em versão impressa a partir de uma impressora térmica.

O usuário pode escolher entre três comprimentos diferentes para o cabo que liga a unidade e a sonda, o que proporciona uma grande flexibilidade para acomodar uma série de situações.

Programas auditivos para recém-nascidos

O OtoRead™ é ideal para programas auditivos para recém-nascidos. Uma vez que o OtoRead™ é altamente flexível, o gestor do programa neonatal tem a possibilidade de estabelecer um protocolo definido que pode ser seguido por qualquer pessoa treinada. Para iniciar o teste, basta vedar o conduto auditivo de acordo com a oliva ideal e pressionar um único botão.

Os resultados impressos fornecem uma indicação para Apto ou Consulta, e os dados reais podem ser analisados pelo administrador do programa.

Instrumento completo para diagnósticos

O OtoRead™ também é apropriado para um cenário clínico de ENT ou audiologia. Protocolos expandidos permitem a avaliação de até 6 frequências de até 12kHz com o modelo do Produto de Distorção. Os protocolos de teste DPOAE/TEOAE podem ser configurados com critérios padronizados ou personalizados para apto/consulta. Com esta flexibilidade, o OtoRead™ pode ser utilizado como um instrumento completo para diagnósticos, para avaliar ototoxicidade, pacientes difíceis de testar, início de perda da audição ocupacional e casos de perda da audição funcional.

A sonda

O OtoRead™ possui uma sonda de inserção leve e pequena, com um cone removível. Isto permite que ela seja rapidamente limpa ou substituída, caso fique entupida com o cerume do canal auditivo. A sonda é removível, permitindo que cabos de diversos comprimentos sejam conectados para que o instrumento possa ser preparado da forma mais conveniente para o usuário.

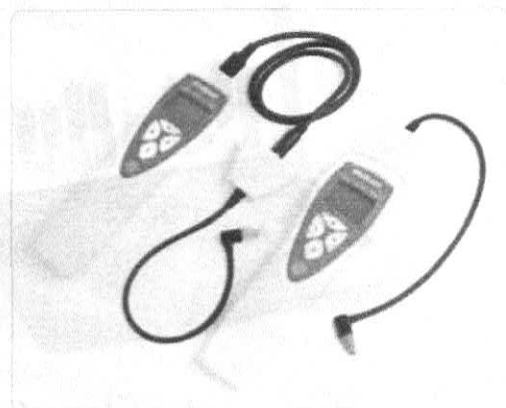
O instrumento

O OtoRead™ possui um formato elegante e ergonômico, que torna fácil segurá-lo e administrar um teste. O OtoRead™ usa um algoritmo superior para rejeição de ruído e uma calibração rápida e precisa do canal auditivo para maximizar a qualidade dos resultados dos testes.

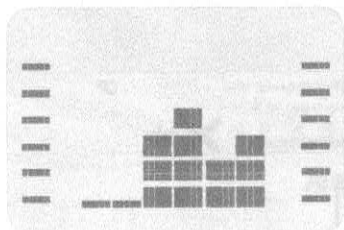
Com uma tela e um teclado simples com apenas quatro setas, é muito fácil percorrer os testes, revisar os dados, configurar diversos protocolos de teste e alterar as configurações básicas. Ele possui até memória para armazenar testes de até 250 ouvidos, que podem ser recuperados posteriormente para revisão.

A conveniente base do OtoRead™ pode ser usada para guardar o instrumento e transferir dados para um computador ou impressora.

O OtoRead™ funciona com pilhas alcalinas comuns, para que você possa ter uma movimentação sem restrições nos ouvidos do paciente ou simplesmente ir de uma sala para outra, conforme vai atendendo os seus pacientes.



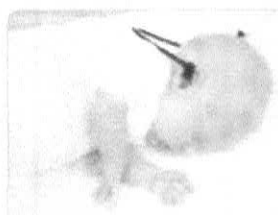
O OtoRead™ permite o uso de cabos de extensão, podendo ser usado como aparelho de mão ou repousado junto ao paciente.



Exame em andamento

LEFT EAR
Noisy
←L TEST R→
↓ REVIEW

Ambiente de teste com ruído



RIGHT EAR
Pass
←L TEST R→
↓ REVIEW

Recomendação para apto

OtoRead™

- Unidade portátil manual
- DPOAE e TEOAE
- Protocolos programáveis pelo usuário
- Sonda estendida disponível

LEFT EAR
Refer
←L TEST R→
↓ REVIEW

Recomendação para consulta



Interacoustics®

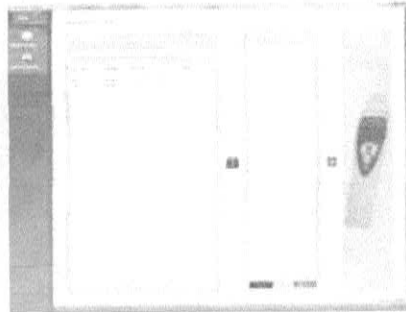
leading diagnostic solutions

OtoRead™

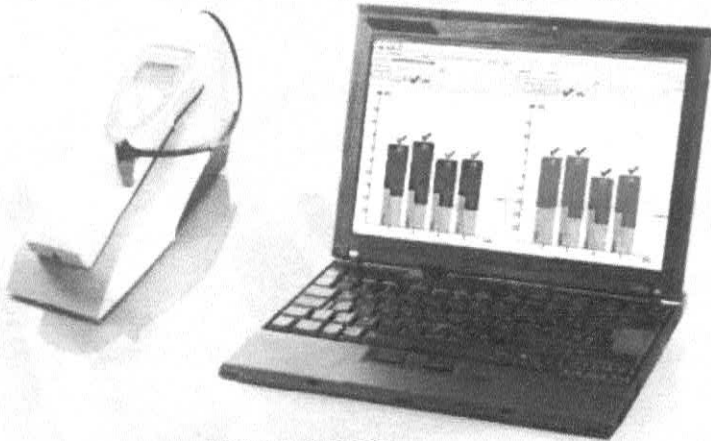
EOA Portátil

Gerenciamento e impressão de dados

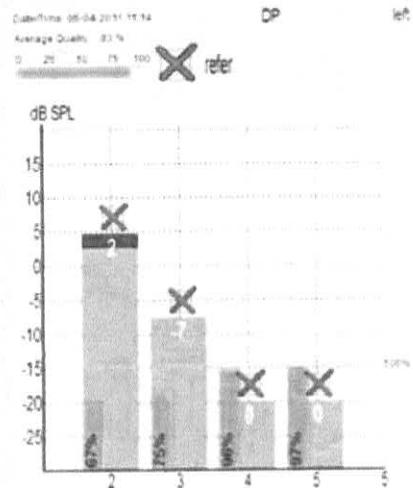
Software para Transferência de Pacientes do OtoRead™ e Módulo do OtoRead™ (opcionais)
 Os nomes de até 100 pacientes (com até 5 registros cada) podem ser transferidos da base de dados OtoAccess™ para o OtoRead™ portátil. Após o exame, todos os registros do paciente podem ser enviados para o OtoAccess™ para visualização e impressão através do módulo do OtoRead™. Os registros para TEOAE e DPOAE podem exibidos tanto em barras quanto como um gráfico de linhas.



Software para Transferência de Pacientes do OtoRead™



Módulo do OtoRead™



Exibição em barras no módulo do OtoRead™

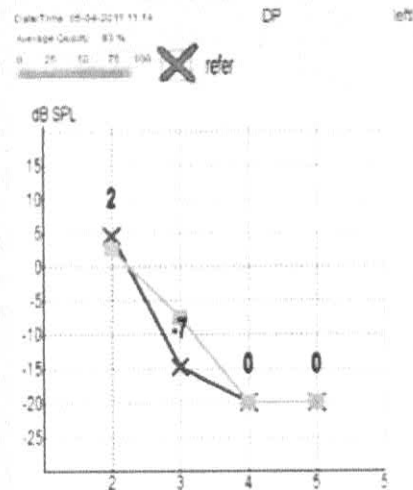


Gráfico de linhas no módulo do OtoRead™

161.
Saw



OtoRead
OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
Left 08-May-03 05:20
TE 8 sec avg U7.61
Jones Joan
05-06-1962 261276
F P TE NF SN
1.5 B4 -1 -12 11 P
2.0 -2 -19 16 P
2.5 -12 -15 3
3.0 -13 -22 9 P
3.5 -11 -16 5 P
4.0 -9 -12 4
F + + + + + + + + + + + + + + + +
1. S*****
2. S*****
3. S*****
4. S*****
F + + + + + + + + + + + + + + + +
-15 -10 -5 0 5 10
Level (dB) B-NF *TE

Left : Pass

OtoRead
OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
Right 08-May-03 05:19
TE 8 sec avg U7.61
Jones Joan
05-06-1962 261276
F P TE NF SN
1.5 B3 -1 -10 8 P
2.0 -3 -13 11 P
2.5 -11 -19 8 P
3.0 -14 -25 11 P
3.5 -12 -25 12 P
4.0 -9 -18 9 P
F + + + + + + + + + + + + + + + +
1. S*****
2. S*****
3. S*****
4. S*****
F + + + + + + + + + + + + + + + +
-15 -10 -5 0 5 10
Level (dB) B-NF *TE

Right : Pass

Impressão de TEOAE via impressora térmica

OtoRead
OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
Left 08-May-03 05:17
DP 4 sec avg U7.61
Jones Joan
05-06-1962 261276
F2 P1 P2 DP NF SN
2.0 67 56 5 -2 7 P
3.0 65 54 6 -10 -15 P
4.0 65 54 5 -20 26 P
F2 + + + + + + + + + + + + + + + +
2. S*****
3. S*****
4. S*****
F2 + + + + + + + + + + + + + + + +
-15 -10 -5 0 5 10
Level (dB) B-NF *DP

Left : Pass

OtoRead
OTOACOUSTIC EMISSIONS TEST
Right 08-May-03 05:16
DP 4 sec avg U7.61
Jones Joan
05-06-1962 261276
F2 P1 P2 DP NF SN
2.0 66 55 7 -11 17 P
3.0 68 55 2 -19 21 P
4.0 64 54 3 -7 10 P
F2 + + + + + + + + + + + + + + + +
2. S*****
3. S*****
4. S*****
F2 + + + + + + + + + + + + + + + +
-15 -10 -5 0 5 10
Level (dB) B-NF *DP

Right : Pass

Impressão de DPOAE via impressora térmica

A impressora térmica
Uma impressora térmica rápida e silenciosa vem junto com o OtoRead™. Uma interface simples entre a base do instrumento e a impressora transfere todos os dados dos testes em poucos segundos. Os dados dos testes são de fácil leitura e fornecem uma indicação para Apto ou Consulta para cada ouvido.



Interacoustics®

leading diagnostic solutions

Saw

1620
Saur

OtoRead™

Especificações

Tipo de medição:	Emissões otoacústicas
Faixa de frequência DPOAE:	1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4, 5, 6, 8, 10 e 12 kHz.
Faixa de frequência TEOAE:	0.7, 1, 1.4, 1.5, 2, 2.5, 2.8, 3.5 e 4 kHz.
Intensidade dos estímulos:	40 a 70 dB SPL (DPOAE). 83 dB SPL (TEOAE).
Saída máxima (Proteção):	90 dB SPL. (Este nível se encontra dentro dos limites admissíveis pela OSHA de 90 dBA por 8 horas).
Ruído do sistema do microfone:	-20 dB SPL @ 2 kHz (largura de banda de 1 Hz). -13 dB SPL @ 1 kHz (largura de banda de 1 Hz).
Cabos da sonda:	Padrão: 30 cm Cabo de extensão: +100 cm / 39 polegadas. Cabo de extensão: +200 cm / 79 polegadas.
Alimentação:	(4) AA/UM-3/R6 - alcalina (total 6V)
Duração da pilha:	Aproximadamente 300 testes.
Tela:	Tela LCD com 4 linhas x 10 caracteres.
Peso do instrumento:	300 g / 10,6 oz. incluindo as pilhas
Especificações da impressora:	Impressora térmica matricial. Impressão completa para os dois ouvidos em aproximadamente 7 segundos Alimentação externa 100-240V, 50/60 Hz, 0.8 A. Peso: 845 g / 1,9 lbs. incluindo a fonte de alimentação.
Opções de idioma do software:	OtoRead™ portátil: Inglês, alemão, francês, espanhol, russo, polonês, português e turco Software para Transferência de Pacientes do OtoRead™: Inglês, espanhol e português Módulo do OtoRead™: Inglês, alemão, russo e chinês OtoAccess™: Inglês, alemão, francês, espanhol, italiano, russo, polonês, chinês, turco, coreano, grego e português Todos os softwares do OtoRead™ mencionados acima são compatíveis com Windows® XP e Windows® 7 (32 e 64 bits)
Padrões:	Audiômetro: IEC 60645-3, Segurança: IEC 60601-1, EMC: IEC 60601-1-2
Marca CE médica:	Sim
Itens inclusos:	Unidade portátil (OtoRead™), incluindo o cabo da sonda Base Impressora, incluindo fonte de alimentação e cabo de força Cabo da impressora Bolsa para transporte Cabo da sonda para extensão (100 cm / 39 polegadas) 1 rolo de papel para a impressora térmica Caixa com 146 fones intra-auriculares (10 tamanhos: 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13 mm) 4 pontas para a sonda 4 pilhas alcalinas AA/UW3/R6 Manual de Operação/CE
Itens opcionais:	Cabo de extensão: +200 cm / 79 polegadas. CD-ROM do OtoRead™ (Módulo do OtoRead™, Transferência de Pacientes do OtoRead™, base de dados OtoAccess™) Pacote com cabo USB (incluindo CD-ROM do OtoRead™) Pacote com cabo serial (incluindo CD-ROM do OtoRead™)

Opções disponíveis:

Licenças do OtoRead™	Opção para teste DP	Opções para teste TE
Screener+ (Protocolos fixos)	DP 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 4 seg. SNR 6dB DP personalizado 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 2 seg. SNR 6dB	TE 1.5 a 4 kHz 6 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 64 seg. SNR 4dB
DP para triagem (Protocolos fixos)	DP 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 4 seg. SNR 6dB DP personalizado 2 a 5 kHz 4 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 2 seg. SNR 6dB	Não disponível
TE para triagem (Protocolos fixos)	Não disponível	TE 1.5 a 4 kHz 6 frequências testadas (3 para apto) Tempo médio do teste: 64 seg. SNR 4dB
DP padrão Níveis de estimulação, SNR, tempo médio do teste e número de frequências para aptidão podem ser configurados pelo usuário	Diferentes frequências para seleção entre 1,5- 12 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados	Não disponível
TE padrão Níveis de estimulação, SNR, tempo médio do teste e número de frequências para aptidão podem ser configurados pelo usuário	Não disponível	Diferentes frequências para seleção entre 0,7- 4 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados
DP e TE clínicos Níveis de estimulação, SNR, tempo médio do teste e número de frequências para aptidão podem ser configurados pelo usuário	Diferentes frequências para seleção entre 1,5- 12 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados	Diferentes frequências para seleção entre 0,7- 4 KHz- Todos os parâmetros de protocolo podem ser modificados

Todas as versões do OtoRead™ possuem a opção para transferência de pacientes.

Saiba mais aqui:
www.interacoustics.com/com/OtoRead


Interacoustics®

leading diagnostic solutions

Interacoustics – a melhor opção

Com mais de 40 anos de experiência, a Interacoustics se empenha para fornecer aos seus clientes as melhores soluções possíveis para atender as suas necessidades audiológicas. Isto é realizado através de um diálogo contínuo com profissionais de saúde que trabalham em todos os setores da audiologia. Os nossos equipamentos atendem os mais elevados padrões de engenharia e os nossos projetos englobam conhecimentos que só podem ser obtidos por quem tem contato direto com a prática médica.

Soluções sob medida

Ao projetarmos equipamentos para clínicas de todos os tamanhos em um grande número de países, nos encontramos na posição privilegiada de sermos capazes de oferecer soluções que se ajustem perfeitamente aos seus requisitos específicos. Audiometria, timpanometria, eletrofisiologia, exame de aparelhos auditivos e investigação de equilíbrio fazem parte do nosso escopo e podem ser integrados para atender AS suas necessidades.

Projeto para diagnósticos

Nós projetamos equipamentos para tornar os exames e a interpretação mais fáceis. Isto se traduz em interfaces melhores, diagramação de tela bem pensada, relatórios impressos, interação com redes e bases de dados e sistemas para gravação eletrônica. Na maioria dos casos, você mesmo poderá configurar as opções e o layout.

Suporte internacional

O nome Interacoustics não é apenas a sua garantia de qualidade e funcionalidade, mas também de suporte. Nós operamos em mais de 100 países ao redor do mundo através de uma rede bem coordenada de distribuidores e centros de serviços, para assegurar que você receba suporte e serviços completos.



Vendas e serviços na sua área:

Interacoustics A/S

Telefone: +45 6371 3555 · Fax: +45 6371 3522
E-mail: info@interacoustics.com
DK-5610 Assens, Dinamarca
Internet: www.interacoustics.com

Outros produtos OAE

- Eclipse com TEOAE e/ou DPOAE



Maleta de transporte dedicada.



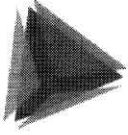
Saiba mais aqui:
www.interacoustics.com/com/OtoRead



Interacoustics®

leading diagnostic solutions

Spur



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

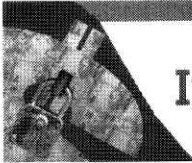
Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor			
Tipo documento	CNPJ		
Número documento	00497262000103		
Nome			
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	

Pesquisar

UM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 00497262000103!

166.
Sant



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (29/04/2020 às 11:39) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 00.497.262/0001-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5EA9.9184.13EC.1140 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

167.
J. J. J.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/04/2020 13:24:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
20/04/2020 13:29:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
22/04/2020 11:31:48	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
23/04/2020 09:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO om dia senhores licitantes. Atenção ao início da sessão de disputa.
23/04/2020 09:15:05	MENSAGEM	PREGOEIRO Agradecemos a participação. AO VENCEDOR: em razão de não estarem assinalados no sistema os documentos a serem anexados conjuntamente a proposta, favor se atentar ao prazo do edital para envio por e-mail da Proposta Final reajustada ao lance vencedor e também dos documentos pertinentes à Habilitação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Interacoustics	Modelo: Otoread.
Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5, 2, 2.5, 3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 16.865,00	Valor Total: 16.865,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS	019 00.497.262/0001-03	16.865,00	16.865,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	071 10.368.534/0001-29	19.870,00	19.870,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2020 14:06:43	PUBLICADO		
09/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/04/2020 09:00:55	DISPUTA		
23/04/2020 09:00:55	LANCE	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	16.865,00
23/04/2020 09:00:55	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	19.870,00
23/04/2020 09:10:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

108.
Jair

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR**

23/04/2020 09:12:55 HABILITAÇÃO

23/04/2020 09:12:55 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI

23/04/2020 13:38:49 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

23/04/2020 13:53:49 EM ADJUDICAÇÃO

29/04/2020 11:43:24 ADJUDICADO

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR

169.
Sousa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

MOVIMENTOS DO PROCESSO

20/04/2020 13:24:45	CADASTRO DE PROPOSTA	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
20/04/2020 13:29:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI
22/04/2020 11:31:48	CADASTRO DE PROPOSTA	CIRURGICA PARMA LTDA
3/04/2020 09:00:40	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes. Atenção ao início da sessão de disputa.

23/04/2020 09:15:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Agradecemos a participação. AO VENCEDOR: em razão de não estarem assinalados no sistema os documentos a serem anexados conjuntamente a proposta, favor se atentar ao prazo do edital para envio por e-mail da Proposta Final reajustada ao lance vencedor e também dos documentos pertinentes à Habilitação.

LOTE 1 - ADJUDICADO
APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNI	Marca: Interacoustics	Modelo: Otoread.
Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 16.865,00	Valor Total: 16.865,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS	019 00.497.262/0001-03	16.865,00	16.865,00	Sim
2 CIRURGICA PARMA LTDA	071 10.368.534/0001-29	19.870,00	19.870,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

07/04/2020 14:06:43	PUBLICADO		
09/04/2020 08:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
23/04/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
23/04/2020 09:00:55	DISPUTA		
23/04/2020 09:00:55	LANCE	AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	16.865,00
23/04/2020 09:00:55	LANCE	CIRURGICA PARMA LTDA	19.870,00
23/04/2020 09:10:55	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		

171
Zub

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
JAGUARIAÍVA-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020
Processo Administrativo Nº 79/2020
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR
Data de Publicação: 07/04/2020 14:06:44

TOTAL DO PROCESSO: 16.865,00

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS 00.497.262/0001-03 16.865,00
EIRELI

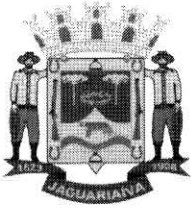
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 019 16.865,00 Total: 16.865,00

item: 1 Unidade: UNI Marca: Interacoustics Modelo: Otoread.

Descrição: APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas

Quantidade: 1 Valor Unit.: 16.865,00 Total Item: 16.865,00

PREGOEIRO: ELIO ZUB JUNIOR



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 29 de abril de 2020.

Ref.: Protocolo nº 3530/2020

172
Javier

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2020. OBJETO: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO

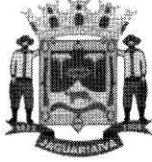
Por meio do presente, solicitamos Parecer Jurídico **PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO**, objetivando em consonância ao processado através da **Pregão Eletrônico Nº 50/2020**, cujo objeto indicado em epígrafe.

PARTICIPANTE(S)	VALOR PARA CONTRATAÇÃO (R\$)
AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI	16.865,00

Subscrevo-me.

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

173.
Spina

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva – PR, 29 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79-2020 – P.E. Nº 50-2020
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas

I. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde objetivando a Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas.

Segundo a Secretaria a aquisição é necessária para que seja possibilitada a utilização geral dos materiais, conforme justificativa constante no Termo de Referência (pg 07).

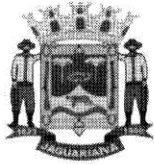
Assinalamos que a presente análise dispensa a apreciação dos termos do edital, vez que já consta dos autos avaliação jurídica específica para tal etapa.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- a) Solicitação do interessado (pg 02);
- b) Termo de Referência (pg 07);
- c) Cotações de Preço (pg 09 a 22)
- d) Previsão orçamentária (pg 23);
- e) Autorização do Prefeito Municipal (pg 24);
- f) Decreto de Nomeação da comissão responsável (pg 25);
- g) Minuta de Edital e seus anexos além da minuta do Contrato (pg 27 a 75);



Spina



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

174.
Sousa

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

- h) Parecer jurídico do edital (pg 77 a 80);
- i) Publicações referentes ao aviso de licitação (pg 81 a 83);
- j) Documentos de credenciamento e habilitação dos licitantes participantes (pg 94 a 166);
- k) Ata da sessão pública (pg 167).

Passemos a análise jurídica.

II. CONSIDERAÇÕES NECESSÁRIAS:

A análise integral dos processos licitatórios tem como base garantir que estes adendam os dispositivos legais e estejam em consonância com os princípios que regem a Administração Pública como um todo.

Os pareceres jurídicos visam sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos da administração pública e a análise desta Procuradoria Jurídica tem por base as informações prestadas e a documentação encaminhada pelos órgãos competentes e especializados da Administração Pública constantes no processo.

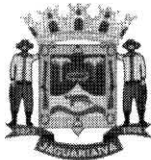
Assim, os documentos trazidos até esta Procuradoria tem caráter de veracidade, pois não possui a Procuradoria Jurídica o dever, os meios ou sequer a legitimidade de diligenciar sobre a conveniência e a oportunidade dos atos administrativos a serem realizados, deflagrados pelo processo licitatório.

Tal manifesto tem caráter de apoio e possui viés opinativo sobre a contratação em tela, não representando prática de ato de gestão, mas sim uma aferição técnico-jurídica que se restringe a análise dos aspectos de legalidade nos termos do inciso VI do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, aferição que, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentaram a decisão contratual do administrador, em seu âmbito discricionário.

III. MÉRITO:

O decreto 5.450/2002 regulamentou a licitação na modalidade pregão na forma eletrônica, qual será realizada quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.





Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

175.
Silva

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

O Pregão eletrônico tem por objetivo ampliar o alcance dos participantes e diminuir os custos, em observância ao Princípio da Eficiência. Permite, ainda, a ampliação da disputa, com a participação de maior número de empresas o que garante atingir o menor preço para a Administração Pública.

O Pregão eletrônico é uma inovação legislativa que torna o processo licitatório mais ágil e transparente pois permite a simplificação das etapas burocráticas que tornavam vagarosa a contratação, facilitando os trâmites da Administração Pública e do Particular.

No presente certame, verificou-se que a documentação apresentada pelos licitantes está em conformidade com o exigido no Edital, tendo os interessados dado cumprimento a todos os requisitos legais.

Outrossim, verifica-se que na fase de lances o preço atingido está dentro do praticado no mercado, bem como que foram garantidas as exigências previstas na Lei que concede garantias as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

Cumprе ressaltar ainda que os licitantes classificados atenderam todas as exigências contidas no Edital, no que se refere a apresentação de habilitação técnica e fiscal de suas empresas.

Oportunamente destaca-se que não foi manifestado interesse recursal pelos licitantes, tampouco houve manifestação posterior neste sentido.

CONCLUSÃO:

ANTE O EXPOSTO, tendo em vista que o certame decorreu dentro dos limites legais e observou os parâmetros atinentes à espécie, **o parecer desta Procuradoria Jurídica é FAVORÁVEL** à Homologação do processo licitatório no estado em que se encontra.

É o Parecer,

S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA

OAB/PR 65.560





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

CNPJ: 76.910.900/0001-38 **Telefone:** (43) 3535-9400
Endereço: PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA
CEP: 84200-000 - Jaguariaíva

176.
PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 50/2020

Sauz
Processo Adm.: 79/2020
Data do Processo: 06/04/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 79/2020
b) **Nr. Licitação:** 50/2020 - PE
c) **Modalidade:** Pregão eletrônico
d) **Data de Homologação:** 29/04/2020
e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS

1 - APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD), nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas. - Marca:

Un.	Quantidade	Vi. Unitário	Total dos Itens
-----	------------	--------------	-----------------

UNI	1,000	16.865,0000	R\$ 16.865,00
-----	-------	-------------	---------------

Total fornecedor: R\$16.865,00

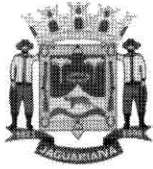
Total geral: R\$ 16.865,00

c) - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção do Hospital Municipal Carolina Lupion	11.001.10.302.0019.2075.4.4.90.52.00	R\$ 16.870,00

Jaguariaíva, 29 de Abril de 2020

.....
José Sloboda
Prefeito



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva/PR, 29 de abril de 2020.

PARECER JURÍDICO

(Referente à possibilidade de dispensa de instrumento contratual)

Considerando o contido no artigo 62º da Lei 8666/93:

“Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

(...)

§ 4º É dispensável o termo de contrato e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica”. (grifo nosso)

Considerando o entendimento do Tribunal de Contas da União – TCU (Acórdão nº 1.234/2018 – Plenário), de que é possível dispensa de contrato para aquisições com entrega imediata, afirmando que *“há possibilidade jurídica de formalização de contratação de fornecimento de bens para entrega imediata e integral, da qual não resulte obrigações futuras, por meio de nota de empenho, independentemente do valor ou da modalidade licitatória adotada, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993”*.



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

COMPRAS - (43) 3535 - 9400
ramais 9452/9453/9454/9455/9457/9458



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni
Praça Isabel Branco, nº 142 - Cidade Alta - Cx. Postal II - Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000
Fone: (43) 3535-1233 - Fax: 3535-2130 - CNPJ: 76.910.900-0001-38 - asocial@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

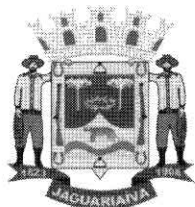
Considerando que após análise do feito, verificou-se que o objeto deste certame enquadra-se nas hipóteses em que é possível a substituição do Termo de Contrato por Nota de Empenho ou documento congêneres;

Atesta-se que, a critério da Comissão de Licitações, o Termo Contratual pode ser dispensado no presente feito.

É o Parecer, S. M. J.


RENATA POMPEO DA SILVA
OAB/PR 65.560

INSERIDO NO SISTEMA SOB Nº:	1144/2020
DATA DE CADASTRO	29/04/2020



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariáiva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariáiva, 29 de abril de 2020.

Ref. Protocolo Nº 3530/2020

179.

Jauz

SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO

Solicito Bloqueio referente ao objeto do Pregão Eletrônico Nº 50/2020:
Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital
Municipal Carolina Lupion.

Valor (R\$)

16.865,00 (dezesesseis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)

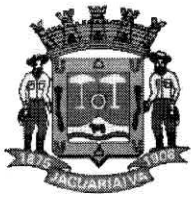
Subcrevo-me.

237
518

M

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA
NOTA DE BLOQUEIO
C.N.P.J.: 76.910.900/0001-38
Município: JAGUARIAÍVA

Página: 16/16
Data: 20/05/2020
Usuário: Priscilangelo

Nº do Bloqueio: 51879/2020
Data do Bloqueio: 25/04/2020

Órgão: 11.000 Secretaria de Saúde - SEMUS
Unidade: 11.001 Fundo Municipal de Saúde
Funcional: 10.301.0018 Atenção Básica
Projeto/Atividade: 2.068 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde
Elemento: 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Código reduzido: 237

180
Jau

Informamos que o saldo da dotação encontra-se suficiente e já foi bloqueado, conforme descrito abaixo

Histórico	Data Bloqueio	Processo administrativo	Saldo da Dotação	Valor Bloqueado	Saldo Atual
00518.100518.03.02.01.03	25/04/2020		20.000,00	16.865,00	3.135,00

Protocolo 3530/2020 Val referente a aquisição de equipamento . emissões otoacusticas.

Fonte de Recursos:

Número:	Descrição:	Valor:
00518.100518.03.02.01.03	Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de	16.865,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA

PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400
E-mail: comprasjag@gmail.com

SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO

Nr.: 719/2020

Processo Administrativo: **79/2020**
Data do Processo: **06/04/2020**
Contrato: **1144/2020**
Data da Contratação: **29/04/2020**
Data da Solicitação: **20/05/2020**
Data de Homologação: **29/04/2020**
Sequencial do Contrato: **45062**

Pregão eletrônico

Nr.: 50/2020 - PE

Empenho:

Página: 1/1

Fornecedor: AUDISERVICE - ASSISTENCIA DE APARELHOS AUDITIVOS

Telefone: 5121081943

CPF/CNPJ: 00.497.262/0001-03

Celular:

Endereço: CRISTÓVÃO COLOMBO 1577, Floresta - 90560-004, PORTO ALEGRE - RS

E-mail: audiservice_@hotmail.com

181.
Spaur

Prezados senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor do(s) item(ns) especificado(s) abaixo.

Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

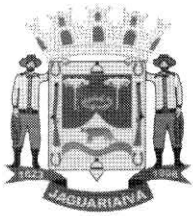
Organograma: 11.001 - Fundo Municipal de Saúde
Despesa: 237 - Manutenção das Unidades Básicas de Saúde -
11.001.10.301.0018.2068.4.4.90.52.00
Condição de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: 10 dias
Local de Entrega: Almoxarifado SEMUS
Objeto da Contratação: Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.
Observações:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do material	Marca	Preço Un.	Preço Total
1	1,000	UNI	APARELHO DE EMISSÕES OTOACÚSTICAS. Portátil e automático. Com otoemissões transientes (TE) e produtos de distorção (PD, nas faixas de frequência TEOAE: 1.5.2, 2.5.3, 3.5, 4kHz e DPOAE: 2, 3, 4, 5 kHz apresentando intensidade de estímulos de 83Db e com tolerância para operação com o nível de ruído abaixo de 50 dB. Capacidade de armazenamento de no mínimo 200 exames; impressora com fonte acoplada; cabo de comunicação entre impressora e base; base do equipamento com conexões para impressora e computador. Software de conexão com o computador (banco de dados + conversor + software de transferência de dados); sonda de 30 cm com acompanhamento de cabo de extensão de 1m; olivas em 12 tamanhos diferentes no mínimo; 4 pontas de sonda. Acessórios para operação e transporte: maleta, bobina de papel térmico e pilhas alcalinas.		16.865,0000	16.865,00

Total Geral: 16.865,00

Jaguariaíva/PR, 20 de Maio de 2020

Maurício Fernandes
Diretor do Departamento de Compras



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco, 142 - Cidade Alta - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 9400 - Fax: (43) 3535 - 9422
Jaguariaíva - PR - CEP: 84200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - compras@jaguariaiva.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Jaguariaíva, 20 de maio de 2020.

Ref: Protocolo Nº 3530/2020

182
Javier

À

Secretaria de Planejamento

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Solicito Empenho conforme emissão das **Solicitação de Fornecimento Nº 719/2020**, em conformidade à Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion. (Pregão Eletrônico Nº 50/2020).

Subcrevo-me,

Maurício Fernandes

DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÃO

19.11.
Souza

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

SF Aparelho de emissões otoacústicas

2 mensagens

Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

20 de maio de 2020 16:01

Para: Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

Boa tarde.

Encaminho em anexo Solicitação de Fornecimento referente à

Aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas para atender ao Hospital Municipal Carolina Lupion.
--

Para encaminhamento ao Fornecedor e demais providências que surgirem necessárias, em atendimento à solicitação oriunda de Protocolo sob Nº 3530/2020 que originou o processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 50/2020 e que para tanto permanece arquivado neste Departamento.

Atenciosamente,

Fernanda Souza.**Departamento de Compras e Licitação.****AGUARDO CONFIRMAÇÃO DE RECEBIMENTO.**

Praça Isabel Branco, 142 - 3º andar - Cidade Alta.

Jaguariaíva, Paraná.

Tel/Fax: (43) 3535 - 9400 / Ramais: 9452, 9453, 9454, 9455, 9458.

E-mail: comprasjag@gmail.com



SF 719 Aparelho otoacústico.pdf

68K

Secretaria Municipal de Saude de Jaguariaíva SEMUS <saudejaguariaiva@gmail.com>

20 de maio de 2020 16:18

Para: Compras Jaguariaíva <comprasjag@gmail.com>

Boa tarde,

Confirmo o recebimento .

Ione

[Texto das mensagens anteriores oculto]